

**PLANO ESTADUAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL II**

**2021
2030**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Carlos Moisés da Silva

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Giovani Eduardo Adriano

PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

Edemir Alexandre Camargo Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

Coronel PM Marcelo Pontes

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Coronel BM Marcos Aurélio Barcelos

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Giovani Eduardo Adriano

PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA

Sandra Mara Pereira

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO





COLABORADORES

Vanderlei Vanderlino Vidal - Cel BM RR- Diretor-Geral do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Antônio João de Mello Jr - Cel PM RR- Coordenador de Políticas Públicas de Segurança

Willian Wallace de Souza - Cel PM RR- Coordenador de Operações Integradas

Adilson Luiz da Silva - Cel. PM- Coordenador do Observatório

Luiz Henrique de oliveira - Cel BM RR- Coordenador Administrativo e Financeiro

Jeferson Braz de Oliveira - Cel PM- Coordenador de Polícia Comunitária

Jacob Quint Neto - Cel PM RR- Chefe de Núcleo de Fundos e Convênios

Evandro de Andrade Fraga - Cel PM- Subcomandante Geral da PMSC

Jardel Carlito da Silva - Cel PM- Chefe do Estado-Maior Geral PMSC

Sami de Medeiros Sartor - Major PM- P3 Estado-Maior Geral

Ester Fernanda Coelho - Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Gustavo Madeira da Silveira - Delegado de Polícia Civil

Fernando Augusto Vieira do Amaral - Agente da Polícia Civil

Hilton de Souza Zeferino - Cel BM- Subcomandante Geral do CBMSC

Alexandre Vieira - Cel BM - Chefe do Estado-Maior Geral CBMSC

Ana Paula Guilherme - Ten Cel BM- Chefe Interina BM3 Estado-Maior Geral

Júlio Freiburger Fernandes - Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Rogério de Medeiros Tocantins - Perito da Polícia Científica

Thael Nogueira da Gama Rosa - Técnico Administrativo Detran

Marcelo Flores Forbici - Gerente de Contraineligência da SAP

EQUIPE TÉCNICA

Rogério Martins - Coronel PM RR

Luis Antonio Pittol Trevisan - Capitão PM

Davi Novelo - Escrivão de Polícia Civil

Douglas Oliveira Nunes da Silva - Subtenente PM RR

Letícia Melim - Agente de Polícia Civil

Lize Anne de Borba Franzoni Gil - Secretária CSSPPO- Ag. PC

Denise Costa - Secretária CPPS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO (SECOM)

João Cavallazzi - Secretário

Oscar Vasques Filho - Secretário Adjunto

Luiz Fernando Ferrary - Editor de Arte



COMISSÃO TÉCNICA PORTARIAS N° 036, 026 E 041/SSP

CSSPPO:

Antônio João de Mello Junior - Cel PM RR

Rogério Martins - Cel PM RR

Rafael Kadletz - Ten Cel PM

Davi Novelo - Escrivão PC

PMSC:

Jardel Carlito da Silva - Cel PM

Sami de Medeiros Sartor - Maj PM

Felipe Souza Dutra - Maj PM

PCSC:

Gustavo Madeira da Silveira - Del de Polícia

Karyne Malicheski - Ag PC

Jean Osmar Fuck - Escrivão PC

Fernando Augusto Vieira do Amaral - Ag PC

BMSC:

Alexandre Vieira - Cel BM

Ana Paula Guilherme - Ten Cel BM

Natália Cauduro da Silva - Cap BM

PCI:

Rogério de Medeiros Tocantins - Perito Criminal

Guilherme Allysson Carneiro Pinheiro - Aux Criminalístico



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE SANTA CATARINA

MEMBROS TITULARES:

Giovani Eduardo Adriano - Perito- Geral da PCI e Presidente CESPEDS e CSSPPO

Edemir Alexandre Camargo Neto - Secretário de Administração Prisional e Socioeducativo em Exercício

Marcelo Pontes - Cel. PM - Comandante-geral PM

Marcos Flávio Ghizoni Júnior - Delegado-geral PC

Marcos Aurélio Barcelos - Cel. BM- Comandante-geral do CBM

Demetrius Ribeiro Duarte - SDS

Alexandre Correa Dutra - Cel. BM- DCSC- Diretor de Gestão de Educação

Mauro Cândido Rodrigues - TJSC- Delegado PC

Jadel da Silva Júnior - MPSC- Promotor de Justiça

Gustavo Henrique Gomes Batista - DFSC- Defensor Público

Noel Antonio Baratieri - OABSC- Advogado

Claudete Lehmkuhl - Cel. PM- ABVO- Presidente

Mauro Dutra - ADEPOL- Delegado PC

Lilian Motta Gomes - APSIPOL- Psicóloga Policial

Cristiano Teixeira Dias - APRASC- Presidente

Cléber de Paulo Irmão - Subtenente PM RR- ABERSSDESC- Presidente

Paulo Henrique dos Santos - Perito Criminal- SINPOSC- Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Evandro de Andrade Fraga - Cel. PM- Subcomandante geral da PMSC

Ester Fernanda Coelho - PC- Delegada-geral Adjunta

Hilton de Souza Zeferino - Cel. BM – Subcomandante geral do CBMSC

Júlio Freiburger Fernandes - PCI- Perito-geral Adjunto

Vladecir Souza dos Santos - Secretário Adjunto da SAP

Lucia Helena Rensi - SDS- Assistente Social

Daniel Souza Dutra -Cap BM- DC- Diretor de Gestão de Desastres e Defesa Civil

Joanir Ricardo pereira dos Santos - Mj PM- TJSC- Núcleo de Inteligência

Luiz Fernando Fernandes Pacheco - MPSC- Promotor de Justiça Substituto da Capital

Daniel Santiago Barbosa - DPSC- Defensor Público

Marcelo Luciano Vieira de Mello – OABSC- Advogado

Sérgio Arlan Pinto Rodrigues - ABVO

Arthur de Oliveira Lopes - ADEPOL

Maíra Marchi Gomes - APSIPOL

Anderson Gomes da Silva - APRASC- Secretário-Geral

Flávio Hamann - Subtenente- ABERSSESC

Pedro Augusto Pinto Bonassis - SINPOSC- Perito

APOIO CESPDS:

Antonio João de Mello Junior - Cel. PM RR- Coordenador CPPS

Rogério Martins - Cel. PM RR- Assistente CPPS

Lise Anne de Borba Franzoni Gil - Ag. PC- Secretária do CSSPPO





SUMÁRIO

11	1. APRESENTAÇÃO
	1.1 A Governança Multinível (MultiGov) e o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial de Santa Catarina
19	2. DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
	2.1 Território e População
	2.2 Estrutura da Segurança Pública e Atendimentos Prestados
	2.3 Indicadores Criminais de Santa Catarina
29	3. GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA
	3.1 Monitoramento e Avaliação
	3.2 Cenário Catarinense e Gerenciamento de Riscos
	3.3 Recursos Orçamentários e Financeiros
39	4. O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
49	5. O PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL II 2021-2030
	5.1 Mapa do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina II 2021-2030
	5.2 Objetivo do Plano
	5.3 Identidade Organizacional
	5.3.1 Missão
	5.3.2 Visão
	5.3.3 Valores e Premissas
	5.4 Diretrizes, Ações Estratégicas, Indicadores, Metas e Ações
57	1ª DIRETRIZ: Enfrentamento à criminalidade violenta
	AÇÃO ESTRATÉGICA
	01 - Reduzir os homicídios
	02 - Reduzir as lesões corporais seguidas de morte
	03 - Reduzir latrocínios
	04 - Reduzir a violência contra a mulher
	05 - Reduzir a violência contra os jovens e outros grupos vulneráveis
	06 - Promover a segurança e reduzir as mortes no trânsito
	07 - Reduzir as mortes por intervenção de agentes do Estado
	08 - Reduzir a vitimização de profissionais da segurança pública
	09 - Reduzir as mortes por afogamento (água)

67

2ª DIRETRIZ: Proteção ao patrimônio

AÇÃO ESTRATÉGICA

- 10 - Reduzir os crimes de roubo
- 11 - Reduzir os crimes de furto
- 12 - Reduzir os roubos de veículos
- 13 - Reduzir os furtos de veículos
- 14 - Reduzir os incêndios

72

3ª DIRETRIZ: Fortalecimento institucional

AÇÃO ESTRATÉGICA

- 15 - Fortalecer as atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública
- 16 - Fortalecer as atividades de polícia judiciária
- 17 - Fortalecer as atividades de bombeiros
- 18 - Fortalecer as atividades de polícia científica
- 19 - Fortalecer as atividades do sistema prisional estadual
- 20 - Fortalecer as atividades do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)

80

4ª DIRETRIZ: Combate ao crime organizado

AÇÃO ESTRATÉGICA

- 21 - Combater o tráfico de drogas e de armas
- 22 - Promover o aperfeiçoamento da atividade de inteligência na área da segurança pública

5ª DIRETRIZ: Meio ambiente

AÇÃO ESTRATÉGICA

- 23 - Promover a proteção ao meio ambiente

83

6ª DIRETRIZ: Fronteiras, portos e aeroportos

AÇÃO ESTRATÉGICA

- 24 - Promover a gestão integrada para reduzir os delitos nas fronteiras, portos e aeroportos**

84

7ª DIRETRIZ: Articulação interinstitucional

AÇÃO ESTRATÉGICA

- 25 - Promover a articulação interinstitucional com vistas à solução dos problemas de segurança pública

85

8ª DIRETRIZ: Interação com a sociedade

AÇÃO ESTRATÉGICA

26 - Promover a interação com a sociedade em prol da solução dos problemas de segurança pública

89

9ª DIRETRIZ: Valorização profissional

AÇÃO ESTRATÉGICA

27 - Promover a valorização e a capacitação dos profissionais da segurança pública

92

10ª DIRETRIZ: Logística e inovação tecnológica

AÇÃO ESTRATÉGICA

28 - Realizar os investimentos logísticos, tecnológicos e estruturais necessários às atividades da segurança pública

95

6. REFERÊNCIAS

ANEXOS

102

ANEXO 01- GRÁFICOS COM OS INDICADORES E METAS CRIMINAIS

- 1.** Taxa de homicídio por 100 mil hab.
- 2.** Taxa de lesão corporal seguida de morte por 100 mil hab.
- 3.** Taxa de latrocínio por 100 mil hab.
- 4.** Taxa de feminicídio por 100 mil hab.
- 5.** Taxa de homicídio de jovens (15-29 anos) por 100 mil hab.
- 6.** Taxa de acidentes de trânsito com óbito por 100 mil hab.
- 7.** Taxa de confronto policial por 100 mil hab.
- 8.** Número de policiais mortos em razão da atividade
- 9.** Taxa de roubo 100 mil hab.
- 10.** Taxa de furto por 100 mil hab.
- 11.** Taxa de roubo de veículo por 100 mil veículos.
- 12.** Taxa de furto de veículo por 100 mil veículos.
- 13.** Percentual de indicação de autoria de homicídio

ANEXO 2 – SUGESTÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO 3 – PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

ANEXO 4 – PORTARIAS 036, 026 e 041/SSP

1

APRESENTAÇÃO



A Segurança Pública, segundo a Constituição da República, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos e se constitui como uma das maiores preocupações da sociedade. Na apresentação do novo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 (BRASIL, 2021. p.6) restou declarado que “em 2018, houve um importante avanço no âmbito da Segurança Pública no País com a aprovação pelo Congresso Nacional da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e da instituição do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)”.

Importante destacar que esse novo SUSP tem por fim a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de Segurança Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade. Assim, para enfrentar todas as complexas circunstâncias que envolvem esse importantíssimo fenômeno social, é necessário ter uma bússola a direcionar as ações visando maximizar os resultados com o menor esforço e o menor custo possível, para salvar a incolumidade de todos os seus cidadãos.

A partir dessas considerações foi elaborado o primeiro Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina 2018-2028, objetivando a redução da criminalidade, a melhoria dos indicadores e da qualidade dos serviços prestados à Sociedade Catarinense, o qual, agora, conforme determinam as legislações pertinentes, foi revisado e apresentado em sua nova versão 2021-2030, alinhado do mesmo modo com o novo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

Este plano, assim como o anterior, elenca as políticas, as diretrizes e as ações estratégicas, com os respectivos programas e ações desenvolvidos pelas Corporações que compõem a Segurança Pública, sob a coordenação do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial do Estado de Santa Catarina, incorporando também as ações da Secretaria de Administração Prisional e do Departamento Estadual de Trânsito, tudo isso organizado num mapa estratégico composto por quatro dimensões: a criminal, a operacional, a de integração e a estrutural. Este mapa estratégico está devidamente alinhado com as Metas e as Ações Estratégicas do Plano Nacional, os Indicadores priorizados no novo modelo de gestão por resultados do Governo do Estado de Santa Catarina e, ainda, com o Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030 (PDSC).

Na concepção deste novo Plano, deu-se ênfase às seguintes Diretrizes: enfrentamento à criminalidade violenta; crimes contra o patrimônio; fortalecimento institucional; combate ao crime organizado; meio ambiente; fronteiras, portos e aeroportos; arti-

culação institucional; interação com a sociedade; valorização profissional; logística e inovação tecnológica.

Conforme também determina a legislação, serão desenvolvidas ações com metas bianuais para um horizonte de tempo de dez anos (Plano Decenal), com indicadores a serem avaliados permanentemente pelo próprio Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial do Estado de Santa Catarina, tornando assim possível o seu realinhamento sempre que for necessário. O plano também estará permanentemente sendo avaliado pelo Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, entidade criada por exigência legal, que possibilita a participação da sociedade civil organizada e das entidades representativas das classes dos profissionais da segurança pública e a articulação com segmentos governamentais e com os poderes constituídos.

As dez ações estratégicas do Plano foram divididas em quatro **dimensões**: a **criminal**, com ações repressivas e de redução das oportunidades criminosas; a **operacional**, com ações educativas, preventivas e de prestação de serviços, acrescidas das ações do campo prisional e também do Departamento Estadual de Trânsito; a dimensão da **integração**, com ações de cunho interinstitucionais e de interação com a sociedade; e, por último, a dimensão **estrutural**, com as ações de valorização profissional e de logística e inovação tecnológica.

Importante, ainda, destacar que este plano servirá como orientação para materializar o processo de planejamento, alinhado com as ações desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública do Estado, sendo flexível às modificações ambientais e aos cenários e disponível para contribuições de todos os interessados em seu aperfeiçoamento. Apresenta ainda algumas outras contribuições como um conjunto de sugestões para os planos municipais de segurança pública e um plano estadual para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Por fim, importante destacar o trabalho de todos os profissionais que se dedicaram e de todos que contribuíram para a concretização desse importante instrumento de planejamento e de gestão. Os excelentes resultados até aqui já alcançados, nos dois primeiros anos de gestão do plano, corroboram o acerto do Governo do Estado na concepção do inédito modelo gestão capitaneado pelo seu Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, que classifica Santa Catarina como o Estado mais seguro do Brasil, quando se avaliam os principais indicadores criminais.

Giovani Eduardo Adriano

**PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA
E PERÍCIA OFICIAL DE SANTA CATARINA**

1.1 A Governança Multinível (MultiGov) e o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial de Santa Catarina

As políticas públicas na área de segurança são decorrentes de interação complexa e contínua entre atores internos e externos ao governo (TRINDADE, 2015), o que demanda parcerias, coprodução, formação de redes, programas de colaboração e projetos comuns para o alcance dos objetivos coletivos (KIM, 2006).

A Lei 13.675/2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) prevê “atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade” (BRASIL, 2018a), para as ações de segurança pública no Brasil. As parcerias ocorrem em diferentes níveis (federal, estadual, municipal), com diferentes atores (públicos e privados), e tornam-se fundamentais para a atuação no ambiente complexo próprio da área (FREIRE; KEMPNER-MOREIRA; HOTT JR., 2020).

O SUSP evidencia a rede como uma estratégia para a efetividade das ações de segurança pública, capaz de gerar resultados a médio e longo prazo, já que a integração das instituições que a compõem é algo a ser realizado de maneira cuidadosa e respeitosa à autonomia de cada um dos integrantes. Além disso, é preciso que as instituições de segurança pública estabeleçam e fortaleçam suas redes internas para que estejam aptas a gerar os resultados adequados à sociedade (KEMPNER-MOREIRA; FREIRE, 2021a).

O grande objetivo das ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública é garantir a segurança da sociedade por meio da integração das forças de segurança pública, amparadas pela governança do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Respectivamente, estados e municípios devem desdobrar sua governança, políticas e planos para refletir uma execução coordenada, coesa e integrada ao PNSP, elemento-chave para o pleno funcionamento do SUSP, respeitando-se a autonomia de cada ente federativo (BRASIL, 2021).

A governança das forças policiais apresenta desafios complexos, visto que cada vez mais se impõe a necessidade de alinhamento da estratégia de atuação, a manutenção e compartilhamento de padrões operacionais e o compromisso necessário com

o perfil de ação da polícia. Além disso, por sua natureza, as forças policiais têm uma estrutura logística descentralizada, onerosa e que emprega um alto contingente policial descentralizado em milhares de unidades com necessidade de tomada de decisão instantânea, o que amplifica o desafio para a manutenção do alinhamento orgânico do conjunto das forças (FREIRE; KEMPNER-MOREIRA; HOTT JR., 2020; BRASIL, 2021).

Assim, para o estabelecimento de um sistema integrado de segurança pública, a governança emerge como um dos principais desafios a serem superados, pois somente com a coordenação de ações, práticas, ferramentas e mecanismos entre todos os atores, além da definição de responsabilidades e instâncias de poder, será possível alcançar esse objetivo (FREIRE; KEMPNER-MOREIRA; HOTT JR., 2020).

As melhores soluções para problemas complexos dependem de um modelo de governança diferenciado, visto que são necessárias negociações com diferentes atores, em todos os níveis. A solução para problemas complexos vem da rede de atores que, por si, constrói um emaranhado de níveis de autoridade e responsabilidade, onde cooperação, competição e conflito compõem a interação horizontal, vertical e transversal (MONIOS, 2019).

Reconhece-se que o alcance da efetividade pelo controle de partes isoladas de um sistema não mais funciona, o que demanda um modelo de governança compartilhada (TANG et al., 2017), ou seja, a especialização isolada não alcança mais as respostas corretas para sanar as questões contemporâneas, mas deve-se elaborar um modelo que incentive, controle e monitore todos os atores da rede. A competição cede lugar à cooperação, a criação à cocriação, a concorrência à parceria, sem eliminar a necessidade do controle e monitoramento dos processos e resultados, bem como os princípios básicos da boa governança (OSTROM; HESS, 2011; HENTTONEN; LAHIKAINEN; JAUHIAINEN, 2016; SANDSTRÖM et al., 2020).

Estudos internacionais concluem que, especialmente as instituições públicas, devem priorizar modelos de governança mais flexíveis, colaborativos e baseados em rede, que promovam aprendizado aprimorado, uso mais eficiente dos recursos e melhor capacidade de planejamento e resolutividade (HENTTONEN; LAHIKAINEN; JAUHIAINEN, 2016).

O Tribunal de Contas da União ressalta que, no que tange às organizações públicas, a governança busca alcançar maior efetividade, ou seja, produzir os efeitos pretendidos, e maior economicidade, relacionada à oferta do maior número de benefícios

com os recursos disponíveis (TCU, 2014).

Neste caminho, novos arranjos institucionais colaborativos são requeridos, onde os atores se conectem em diferentes níveis, vertical e horizontalmente, demandando novos padrões de autoridade, onde a hierarquia convencional e a busca por soluções isoladas não mais conseguem gerar resultados satisfatórios (ALCANTARA; BROSCHEK; NELLES, 2016; DEN BOER; DIEPERINK; MUKHTAROV, 2019).

Entre os modelos de governança encontrados na literatura, um em particular traz fundamentação nas teorias de redes de aprendizagem e de bem comum, e pode ser aplicado no enfrentamento de situações e ambientes complexos. Trata-se do modelo de Governança Multinível (MultiGov), que envolve a integração e a cooperação de múltiplos atores em diferentes níveis de atuação (KEMPNER-MOREIRA; FREIRE, 2021b).

Governança Multinível (MultiGov) é um sistema complexo de governança de redes de interações e colaborações multiníveis e multidimensionais, que transcende fronteiras entre entidades internas e externas, públicas e privadas, reconhecendo-as como atores autônomos, responsáveis e engajados em processos decisórios colaborativos, coesos e transparentes na busca de soluções coletivas para o bem comum (KEMPNER-MOREIRA; FREIRE, 2021b).

Apontada pelo TCU como um modelo a ser utilizado pela governança pública brasileira (BRASIL, 2018b), a MultiGov apresenta como recurso vital os vínculos que conectam os níveis. É um modelo que promove inovação, aprendizagem, adaptação, confiabilidade, níveis de cooperação dos participantes e a obtenção de resultados mais efetivos, equitativos e sustentáveis em múltiplas escalas, benefícios desejados pela governança pública e organizacional (MONIOS, 2019).

A Governança Multinível (MultiGov) melhora o desempenho e os resultados ao promover o reconhecimento, a autonomia e a distribuição de poder e autoridade entre os múltiplos atores das redes, onde o envolvimento e a influência exaltam uma dependência mútua e nenhum nível é superior ao outro (DALLABRIA; BECKER, 2003; BRANDÃO, 2011; STEPHENSON, 2013; COUTO, 2018).

Além disso, cria uma atmosfera propícia ao compartilhamento e ao desenvolvimento do conhecimento em redes de aprendizagem, compreendendo que esse modelo possibilita traduzir as ações policiais em resultados efetivos para a sociedade, gerando percepção de segurança e revertendo a tendência de crescimento das taxas

de criminalidade (KOHTAMÄKI, 2010; TANG et al., 2017; FREIRE; KEMPNER-MOREIRA; HOTT JR., 2020).

Para atuar efetivamente neste novo arranjo, composto por múltiplos níveis (instâncias), é preciso descentralizar autoridade, distribuir poder e responsabilidades, e formar redes organizacionais para possibilitar a colaboração entre os diferentes atores (ALCANTARA; BROSCHEK; NELLES, 2016).

A literatura aponta para cinco estágios de maturidade das redes organizacionais, sendo o primeiro a rede de troca, instituídas com objetivo de negociar recursos e informações, suas ações são isoladas e o nível de comprometimento é baixo. O segundo é o estágio de rede de desenvolvimento, que avança para as parcerias técnicas e educativas, elevando a capacidade para a busca de soluções comuns. O terceiro estágio é o da rede de expansão, que compartilha recursos e dados dos clientes para trocar informações, tecnologias e oportunidades. O quarto estágio é a rede de ação, que desenvolve conjuntamente novos conhecimentos, produtos e atividades, promovendo uma colaboração e uma interação que fomenta a troca de conhecimentos e tecnologias (TRINDADE, 2015; KEMPNER-MOREIRA; FREIRE, 2020).

O último estágio de evolução é a rede de aprendizagem, onde o principal objetivo é a criação e compartilhamento do conhecimento em, e na rede, promovendo a transformação do indivíduo, das suas ações no ambiente de trabalho, das organizações e do seu impacto sobre a sociedade (KNIGHT, 2002; ALASOINI, 2014; KEMPNER-MOREIRA; FREIRE, 2020).

Como um modelo flexível, colaborativo e altamente baseado em redes nos diversos níveis existentes, a MultiGov promove aprendizagem aprimorada, uso racional e consciente dos recursos, melhor capacidade de planejamento e maior resolutividade dos problemas complexos, como é o caso da governança pública (HENTTONEN; LAHIKAINEN; JAUHIAINEN, 2016). Não estamos falando do puro trabalho integrado entre as instituições de segurança pública, mas do trabalho em rede para a pronta resposta ao contexto complexo do setor.

Em Santa Catarina a MultiGov materializou-se em 2019 com a formação do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO-SC). Criado como uma estratégia para a governança e gestão da segurança pública do estado, o CSSPPO-SC substitui a figura de um secretário pela formação colegiada que integra os dirigentes das quatro instituições que compõem a segurança pública: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica. Considerado um mo-

delo pioneiro e inovador, seu objetivo foi formalizar a rede entre as instituições de segurança pública com foco na integração e na melhoria dos índices de segurança do estado.

O CSSPPO-SC é responsável pelo processo de elaboração e pela condução de políticas públicas e das políticas internas e regulamentações que orientam as ações individuais e coletivas para o alcance de objetivos comuns, promovendo a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada das instituições que o compõem e em articulação com a sociedade. Essa integração tem como prerrogativa a preservação da autonomia institucional dos atores que compõem a rede.

Neste modelo, as questões estratégicas são discutidas pelos representantes das instituições e as decisões são tomadas com base em discussão e consenso. Questões específicas de cada instituição são tratadas internamente, ampliando-se a autonomia institucional. Aplicadas as diretrizes da MultiGov, a estrutura do CSSPPO-SC tornou-se diminuta, enxuta, fluida e objetiva para fortalecer a agilidade do comando e otimizar as ações integradas entre as instituições.

Trata-se de um modelo inovador no país, amparado por pesquisa científica que comprovou que a MultiGov é o modelo que fortalece a segurança pública e proporciona os melhores resultados para a sociedade.

Fernanda Kempner-Moreira

DOUTORA EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO

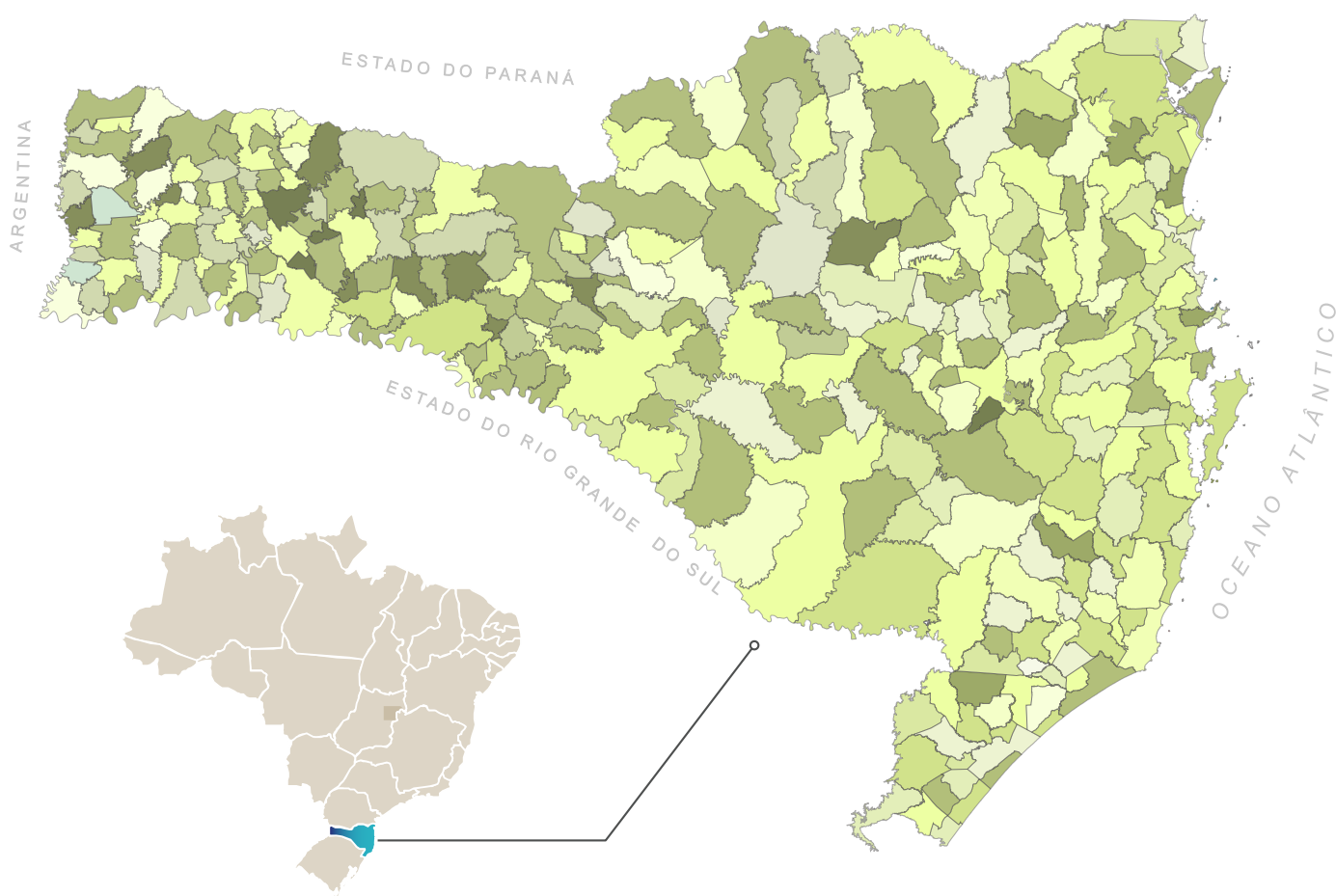
2

DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA



2.1 Território e População

Conforme estimativa do IBGE do ano 2021, o Estado de Santa Catarina possui uma **população aproximada de 7,3 milhões de habitantes** distribuídos em 295 municípios. Ele faz fronteira ao Norte, de 750 km com o Estado do Paraná. Ao Sul, limita-se com o Estado do Rio Grande do Sul, por 1.014 km e a Oeste, com a República Argentina por 211 km, possuindo nesta faixa fronteiriça composta por 82 municípios, com população em torno de 910 mil habitantes. A linha litorânea, a Leste, mede 561,4 km, correspondendo a 7% da costa brasileira.



7,3 milhões
de habitantes



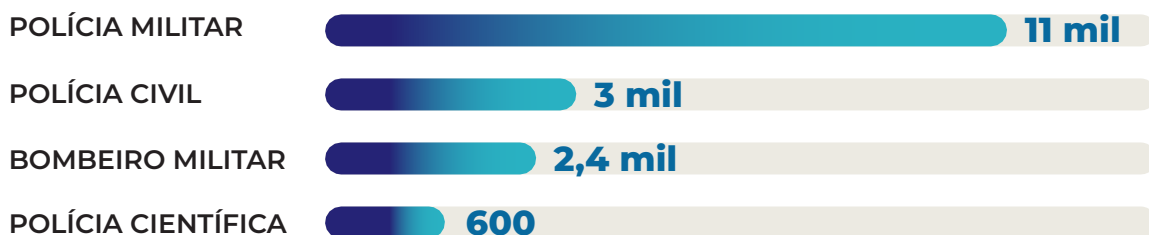
295
municípios

2.2 Estrutura da Segurança Pública e Atendimento Prestados

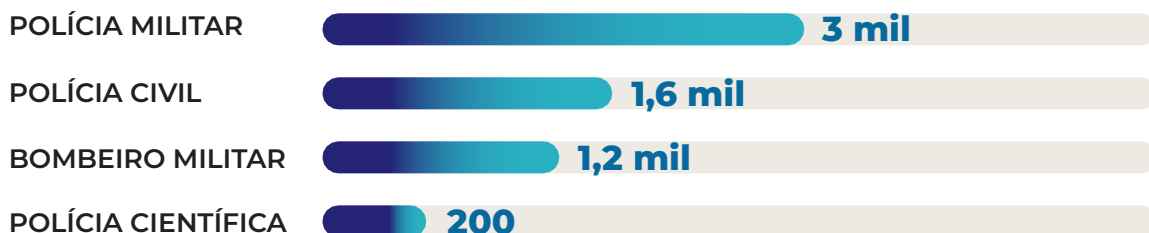
Para fazer frente a todos os desafios diários da segurança pública do Estado, o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial de Santa Catarina conta com uma estrutura composta por 4 órgãos, com, aproximadamente, **17 mil profissionais** efetivos, sendo: a Polícia Militar (PM) com 11.000; a Polícia Civil (PC) com 3.000; o Corpo de Bombeiros Militar (CBM) com 2.400; a Polícia Científica (PCI) com 600. As Corporações possuem 13 aeronaves e **cerca 6.000 viaturas distribuídas pelo Estado**, sendo a PM com 3.000, a PC com 1.600, o CBM com 1.200 e a PCI com 200.



EFETIVO POLICIAL DE SANTA CATARINA



VIATURAS POLICIAIS DE SANTA CATARINA



Quanto aos atendimentos prestados pelas quatro Corporações que compõem a segurança pública do Estado, registram-se alguns milhões anualmente. A PM atende cerca de **930 mil ocorrências** por ano, realizando também 75.000 boletins de acidentes de trânsito e conduzindo cerca de 33.000 pessoas presas. A PC registra **830 mil boletins** de ocorrências por ano, além de 45.000 inquéritos policiais e 18.000 autos de prisão em flagrante. O CBM atende cerca de **800 mil ocorrências**, sendo 180 mil emergências e 500 mil atendimentos técnicos, 70 mil salvamentos na Operação Veraneio, além de mais de 4,5 milhões de prevenções realizadas anualmente. Por sua vez, a Polícia Científica realiza **700 mil procedimentos**, sendo 120 mil exames periciais, expedindo 110 mil laudos e 500 mil carteiras de identidade.



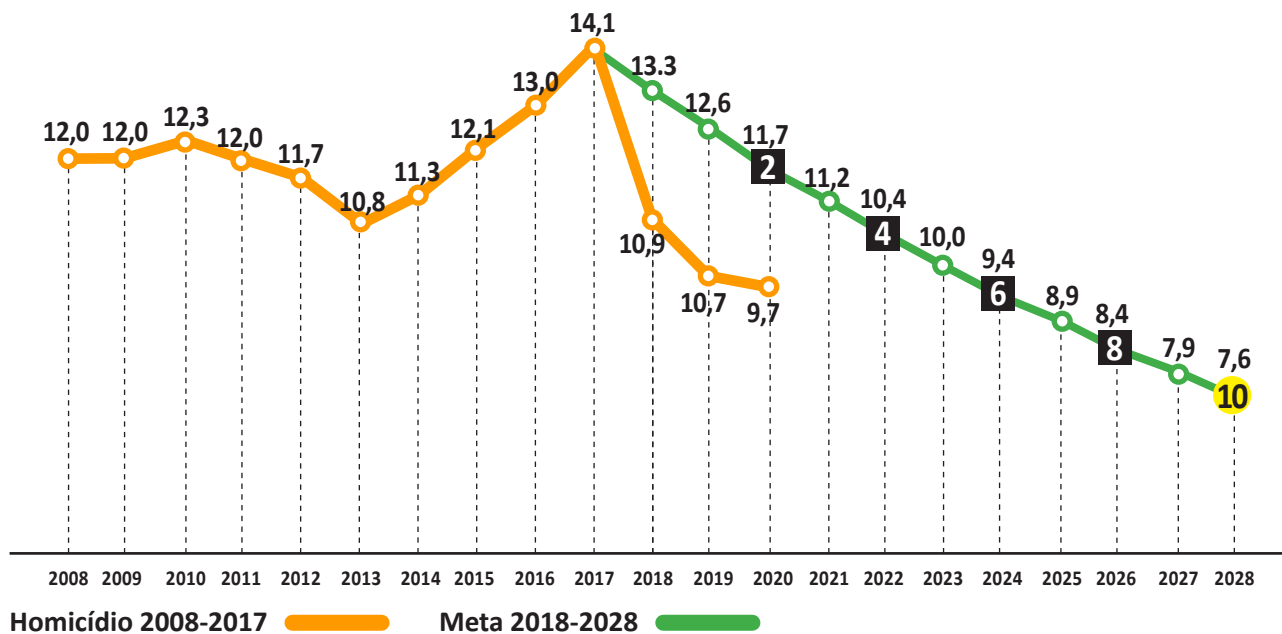
2.3 Indicadores Criminais de Santa Catarina

Quanto aos indicadores da segurança pública do Estado de Santa Catarina, destaca-se que, conforme apresentava o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Santa Catarina tinha uma taxa anual de **14,1 homicídios** por 100 mil habitantes no ano de 2017 e vem conseguindo reduzir anualmente esse indicador, atingindo a taxa de 10,9 em 2018, 9,7 em 2019, chegando a 9,5 por 100 mil habitantes ano de 2020 (FBSP, 2021. p.33). A quantidade anual de homicídios ocorridas no Estado foram: 989 em 2017, 775 em 2018, 705 em 2019 e 690 em 2020.

Essa taxa era e continua sendo significativamente inferior à taxa média verificada no Brasil que, segundo dados apresentados no próprio Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2023, era de 23,57 por 100 mil habitantes no ano de 2018.



TAXA DE HOMICÍDIO POR 100 MIL HABITANTES EM SANTA CATARINA



Parâmetro da Meta

	2018	2018	2018	Varição desde o início do PESP	2021
* ABSP	-18,10%	-22,6%	-20,1%	-32,6%	-

Fonte: OSP/CSSPSC

Em relação a esse indicador criminal, cabe um destaque especial de que no ano de 2020, Santa Catarina alcançou uma taxa de 9,5 homicídios por grupos de 100 mil habitantes, bem menor que os 14,1 de 2017. A meta do Plano Nacional de Segurança Pública 2018-2028 previa uma redução de 3,5% ao ano para esse indicador, enquanto que a meta projetada no primeiro Plano Estadual 2018-2028 era de 6% de redução ao ano. Contudo, considerando esses primeiros anos de vigência do plano, o Estado já conseguiu reduzir os homicídios ocorridos em Santa Catarina em 32,6%, considerando os dados de 2017 a 2020.

Quanto a taxa de **lesões corporais seguidas de morte** por 100 mil habitantes, o Estado de Santa Catarina também obteve excelentes resultados, reduzindo de 0,37 em 2017, para 0,31 em 2018, 0,20 em 2019 e permanecendo estável em 0,21 no ano de 2020. Esses dados também são considerados os melhores resultados na série histórica de Santa Catarina.

Quanto a taxa de **latrocínios** por 100 mil habitantes, conforme dados do OSP/CSSPPO-SC em 2017 registrou-se uma taxa de 0,93 em 2017, 0,62 em 2018, 0,39 em 2019 e de 0,28 em 2020, sendo esses os melhores resultados da série histórica no Estado e também o menor indicador dessa modalidade criminosa verificado no País.

Quanto a taxa de **feminicídios**, conforme dados do Observatório de Segurança Pública de Santa Catarina, o Estado possuía uma taxa de 0,74 vítimas por 100 mil habitantes em 2017, com 52 mulheres mortas, depois baixou para 0,59 em 2018, com 42 mulheres mortas, voltou a subir em 2019 para 0,81 em 2019, com 58 mulheres mortas e baixou um pouco em 2020, chegando a uma taxa de 0,79, com 57 mulheres mortas.

Conforme dados do Atlas da Violência- 2018, no ano de 2017, Santa Catarina atingiu uma taxa anual de 27,1 homicídios por 100 mil **jovens** relativo à faixa etária de 15 a 29 anos, mas também vem conseguindo diminuir significativamente esse indicador, registrando uma taxa de 20,1 em 2018, 17,4 em 2019 e 16,2 em 2020, conforme apontam os dados do próprio Observatório de Segurança Pública do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial de Santa Catarina (OSP/CSSPPO-SC).

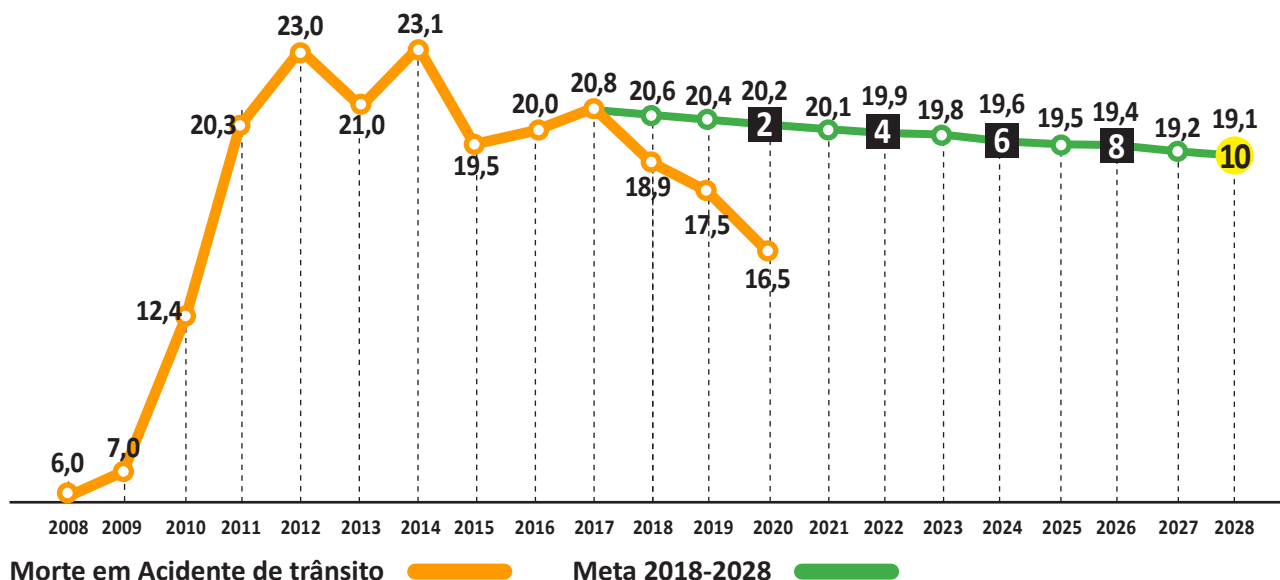
Quanto as **mortes por acidentes de trânsito**, conforme dados do OSP/CSSPPO-SC, o Estado possuía um índice de 20,8 mortes por grupos de 100 habitantes no ano de 2017 e conseguiu reduzir esse indicador para 18,9 em 2018, 17,5 em 2019 e chegou a 16,7 em 2020.

Interessante destacar que o Plano Estadual de Desenvolvimento de Santa Catarina para 2030 (SANTA CATARINA, 2018) estabeleceu uma meta de redução de 20% desse índice para o prazo relativo a 5 anos, ou seja, uma meta de 19,6 na taxa de mortalidade em acidente de trânsito por 100 mil habitantes de SC para o ano de 2024. Essa taxa que foi plenamente atingida já no ano de 2018, 6 anos antes do previsto.

Do mesmo modo, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina 2018-2028 havia previsto como meta um índice de 19,1 mortes por 100 mil habitantes para o ano de 2028, resultado superado com a taxa de 16,7 em 2020. Santa Catarina, felizmente, já nos primeiros anos de vigência do plano, conseguiu superar em muito a meta prevista, conseguindo atingir o patamar proposto para os próximos 10 anos. Mesmo com essa significativa redução, as ações continuam a ser implementadas para que essa tendência se acentue ainda mais, o que representará maior segurança e muitas vidas salvas no trânsito de Santa Catarina.



TAXA DE MORTALIDADE EM ACIDENTE DE TRÂNSITO POR 100 MIL HABITANTES EM SC



Parâmetro da Meta ▶

* Plano de Desenvolvimento de SC de 2030

2018	2018	2018	Variação desde o início do PESP	2021
-8,1%	-14,4%	-23,7%	-25,6%	-

Fonte: OSP/CSSPSC

Conforme dados do OSP/CSSPPO-SC, Santa Catarina possuía em 2017 uma taxa de 1,1 mortes por 100 mil habitantes em relação às mortes decorrentes de **confrontos policiais**. Depois subiu para 1,4 em 2018, e voltou a reduzir e estabilizar em 1,1 nos anos de 2019 e 2020.

Quanto a **morte de policiais** em decorrência da atividade, infelizmente, ocorreram 2 mortes no ano de 2017, zero em 2018, depois 1 em 2019 e outra em 2020. O objetivo estabelecido no Plano é de que não ocorra nenhuma morte de profissionais da segurança pública em decorrência da atividade, por isso são realizados investimentos em equipamentos de proteção pessoal, treinamentos, entre outros, na expectativa de que nos próximos anos não aconteça mais nenhuma ocorrência desse tipo, a qual representa uma perda e um enorme prejuízo para toda a sociedade.

Quanto aos principais tipos de crimes contra o patrimônio, verificou-se que a taxa de **roubos** em Santa Catarina era de 238,4 por 100 mil habitantes em 2017 e teve uma redução significativa em 2018, passando para 164,0. Em 2019 reduziu para 157,8 e teve uma nova redução em 2020 para 126,5. Essas são as melhores taxas da série histórica do Estado e uma das menores taxas do País.

Quanto a taxa de **furtos** em geral, ela seguiu a mesma tendência de redução, com 1.652,8 furtos por 100 mil habitantes em 2017, 1.394,1 em 2018, depois permaneceu praticamente estável em 2019 com uma taxa de 1.452,6 e voltou a reduzir para 1.179,1 em 2020. Esses indicadores representam os melhores resultados da série histórica e uma das menores taxas do País.

Quanto a taxa de **roubo de veículos** por 100 mil veículos, verificou-se uma significativa tendência de redução nesses mesmos períodos dos primeiros anos do Plano Estadual, passando de 60,9 em 2017 para 43,1 em 2018, depois 31,2 em 2019 e novamente 24,4 em 2020. Do mesmo modo que os roubos em geral, o roubo de veículos apresentou os melhores resultados da série histórica do Estado, sendo uma das menores taxas do País.

Em relação a taxa de **furtos de veículos** por 100 mil veículos era de 242,3 em 2017, depois 177,9 em 2018, 164,6 em 2019 e mais uma grande redução em 2020, ficando em 129,9. Foram quase 100% de redução em apenas três anos, registrando assim, do mesmo modo que os demais indicadores de crimes patrimoniais anteriores apresentados, os melhores resultados da série histórica e uma das menores taxas do País.

Outro indicador que o Governo do Estado priorizou na sua atual gestão, por meio do sistema de gestão por resultados, foi quanto ao percentual de **indicação de autoria de homicídios**, de modo a medir e verificar a eficiência do sistema de responsabilização criminal, especialmente quanto a atuação da polícia judiciária e da polícia científica do Estado. Nesse sentido verificou-se uma taxa de 56,5% em 2017, depois aumentou para 62,3% em 2018, aumentou novamente para 68,7% em 2019 e reduziu para 61,4% em 2020.

A seguir será apresentada uma tabela resumo com os principais indicadores criminais do Estado:



INDICADORES DE CRIMINALIDADE



PRINCIPAIS INDICADORES DE CRIMINALIDADE EM SC	2017	2018	2019	2020
Homicídios por 100 mil habitantes (nº de vítimas por 100 mil hab)	14,1	10,9	9,7	9,5
Quantidade de homicídios	989	775	705	690
Lesões corporais seguida de morte (nº de vítimas por 100 mil hab)	0,37	0,31	0,20	0,21
Latrocínios (nº de vítimas por 100 mil hab)	0,93	0,62	0,39	0,28
Feminicídios (nº de vítimas por 100 mil hab)	0,74	0,59	0,81	0,79
Quantidade de feminicídios	52	42	58	57
Homicídios na faixa etária de 15 a 29 anos por (nº de vítimas por 100 mil hab)	27,1	20,1	17,4	16,2
Mortes por acidentes de trânsito (nº de vítimas por 100 mil hab)	20,8	18,9	17,5	16,7
Mortes em confronto policial (nº de vítimas por 100 mil hab)	1,1	1,4	1,1	1,1
Policiais mortos em decorrência da atividade	2	0	1	1
Roubos (nº de ocorrências por 100 mil hab)	238,4	164,0	157,8	126,5
Furtos (nº de ocorrências por 100 mil hab)	1.652,8	1.394,1	1452,6	1179,1
Roubo de veículos (nº de ocorrências por 100 mil veículos)	60,9	43,1	31,2	24,4
Furtos de veículos (nº de ocorrências por 100 mil veículos)	242,3	177,9	164,6	129,9
Identificação de autoria de homicídios (%)	56,5	62,3	68,7	61,4

Fonte: Elaborado com base nos dados do OSP/CSSPSC

Pontua-se que todos esses indicadores positivos anteriormente apresentados foram alcançados mediante a definição de prioridades e do esforço concentrado, como, por exemplo, a liberação de recursos extraordinários para o custeio permanente de operações policiais em todo o Estado, assim como o grande volume de recursos investidos na segurança pública pelo Governo do Estado e também os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública repassados pelo Governo Federal.

Essas e outras medidas se traduziram em uma significativa redução nos índices de criminalidade em Santa Catarina, notadamente homicídios e demais crimes contra a vida, assim como os crimes patrimoniais, resultados esses que impactam positiva e diretamente na sensação de segurança em todo o Estado.

Mesmo com os bons resultados até então já obtidos, os desafios continuam e muitas ações estão sendo empreendidas, como as que estão sendo implementadas por meio do plano estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres, indicadores esses que também foram priorizados no sistema de gestão por resultados do Governo do Estado.

Destaca-se que todas as informações aqui apresentadas, conforme determinam as legislações e também como indica uma gestão pública moderna e atualizada, podem ser visualizados por meio dos dados estatísticos oficiais que vêm sendo disponibilizados publicamente, como forma de prestação de contas e de transparência, no site oficial da Segurança Pública do Estado.

Da mesma forma, esses mesmos dados e informações são acompanhados e analisados permanentemente pelo Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, pelo Colegiado de Gestão do Governo do Estado, sendo ainda submetidos à análise e avaliação do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e à SENASP e a todas as demais instâncias governamentais e da sociedade em geral.

3

GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA



Para administrar as questões relativas à segurança pública de Santa Catarina, em junho de 2019, o atual Governo do Estado aprovou uma reforma administrativa por meio da Lei Complementar Estadual n. 741, de 12 de junho de 2019, alterada posteriormente pela Lei Complementar Estadual n. 789, de 29 de dezembro de 2021, extinguindo a Secretaria de Estado da Segurança Pública e criando o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial- CSSPPO, com as seguintes atribuições:

Art. 45-D. Ao CSSPPO compete:

- I – formular, coordenar e fomentar a Política Estadual de Segurança Pública, observadas as diretrizes da política nacional;*
- II – elaborar e coordenar o Plano Estadual de Segurança Pública;*
- III – estabelecer diretrizes e prioridades para aplicação de recursos públicos no âmbito estratégico da área de segurança;*
- IV – estabelecer parcerias e captar recursos federais e internacionais, a fim de implementar ações e políticas de segurança pública no Estado;*
- V – planejar, coordenar, orientar e avaliar programas, projetos e ações governamentais da área da segurança pública, nos termos do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;*
- VI – assessorar direta e imediatamente o Governador do Estado nos assuntos afetos à segurança pública, à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio;*
- VII – articular e integrar as ações dos órgãos de ensino militar;*
- VIII – fixar diretrizes à PMSC, à PCSC, ao CBMSC e ao IGP relativas a:*
 - a) serviços de tecnologia da informação, telecomunicação, monitoramento eletrônico, especificações de padrões tecnológicos, interligação das bases de dados, desenvolvimento de aplicativos e estruturação do sistema integrado de segurança pública;*
 - b) dados estatísticos e serviços de inteligência;*
 - c) capacitação e aprimoramento profissional;*
 - d) disponibilização de dados e informações afetas à gestão de pessoas;*
 - e) licitações e contratos de materiais e serviços;*
 - f) comunicação social;*
 - g) orientações estratégicas;*
 - h) políticas de eficiência dos gastos de manutenção e custeio; e*
 - i) orientações de investimentos integrados de segurança pública; e*
- IX – formular, coordenar e fomentar a política estadual de prevenção e combate à tortura. (NR) (Redação incluída pela LC 789, de 2021)*

Para cumprir as demais exigências legais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), legislações essas que também embasaram a elaboração dos Planos Nacionais de Segurança Pública e Defesa Social 2018 e 2021, o Estado de Santa Catarina editou a Lei Estadual n. 17.802, de 28 de novembro de 2019, e instituiu o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CESPDS-SC). O CESPDS-SC é um órgão colegiado, de caráter consultivo, vinculado ao Gabinete do Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, que deve atender aos princípios, às diretrizes, aos objetivos e às estratégias da Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e propor diretrizes voltadas às políticas de segurança pública e defesa social, com o fim de prevenir e reprimir a violência e a criminalidade.

Nesse mesmo sentido, editou-se também a Lei Estadual n. 17.801, do mesmo dia 28 de novembro de 2019, que instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC), um fundo especial, de natureza contábil, orçamentária e financeira, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), tendo por finalidades: I – adequar as ações e os programas das áreas de segurança pública e de prevenção à violência à Política Nacional da Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); II – aperfeiçoar a coordenação e integração das instituições que constituem a SSP; e III – receber repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para apoiar projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina.

3.1 Monitoramento e Avaliação

No tocante ao monitoramento, avaliação e gestão de riscos, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina foi entendido como um processo contínuo e permanente, cujo acompanhamento e avaliação são etapas que caminham de mãos dadas com a sua execução.

É certo que a gestão estratégica não deve ser rotulada como um projeto com início, meio e fim e, muito menos, de responsabilidade tão somente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial de Santa Catarina, uma vez que ela engloba e permeia todas as organizações integrantes do sistema de segurança pública estadual e em todos os seus níveis.

Cabe esclarecer que as decisões estratégicas são caracterizadas pelo risco e incerteza, afinal, fatos e intempéries são muitas vezes imprevisíveis. Com isso em mente, por mais idealizado que seja o planejamento, as mudanças rápidas podem transformar, de uma hora para outra, até os planos mais bem desenvolvidos, em estratégias ineficazes (WRIGHT et al, 2007; ABNT, 2018).

Nesse sentido, uma vez implementada a estratégia planejada, deu-se início ao uso de ferramentas de controle, monitoramento e avaliação de riscos na tomada de decisões, as quais demandam modificações à medida que as condições ambientais (fatores externos) ou organizacionais (fatores internos) assim requeriam, a fim de aprimorar a gestão e o atendimento às demandas da sociedade.

O efetivo gerenciamento de riscos, monitoramento das ações e a avaliação dos resultados alcançados foram e continuam sendo de importância ímpar para que a gestão estratégica mantenha o foco nas prioridades, dessa forma, otimizando a aplicação de recursos, evitando desperdícios e auxiliando nas tomadas de decisões mais assertivas.

Em rigor, a implantação do sistema de monitoramento e avaliação por meio da mensuração e interpretação periódica dos resultados representa uma importante ferramenta de integração e de coordenação das ações, uma vez que todos os integrantes do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO-SC) participam e formulam medidas corretivas e preventivas, quando necessárias, alimentando um fluxo positivo de comunicação dos resultados.

Destaca-se que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem papel fundamental nesse processo de monitoramento e avaliação do desempenho das metas e da gestão do plano como um todo, por meio do sistema de avaliação periódica estabelecido em nível federal, conforme determinou a legislação do SUSP.

Ainda assim, a coordenação geral do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina também é realizada diretamente pelo novo Colegiado Superior da Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO-SC). O monitoramento e avaliação do andamento dos objetivos estratégicos e de seus indicadores são utilizados como elementos centrais das reuniões semanais do Colegiado que monitora permanentemente os principais indicadores criminais do Estado, de modo a subsidiar as decisões tomadas pelos gestores das instituições e também pelo Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Ainda, para dar suporte a toda essa sistemática e tecnologia de monitoramento, o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial também instituiu, por meio da Portaria n. 036/SSP, de 15.06.2020, alteradas pelas Portarias n. 026 e n. 041/SSP, uma comissão técnica encarregada pelo acompanhamento e gestão da política estadual de segurança pública, comissão essa, composta por representantes das Corporações, os quais se reúnem periodicamente para as diversas discussões relativas à segurança pública do Estado, elaboração de planos de ações, produção de relatórios e de outras demandas relativas ao tema.

Além dessa nova sistemática estabelecida pelo Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO-SC), o Governo do Estado também instituiu um outro sistema de gestão por indicadores de desempenho, acompanhados permanentemente por meio de uma plataforma digital denominada “CEONNET”, que organiza, mensura e monitora o desempenho dos indicadores priorizados.

Os indicadores selecionados pelo Governo do Estado também estão alinhados aos principais indicadores da dimensão criminal do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Nesse sentido, objetivando alcançar os resultados propostos, para cada indicador de desempenho foram elaborados planos de ação, com a previsão das ações e tarefas a serem cumpridas por atores envolvidos no processo. Todo esse processo é acompanhado por meio de reuniões mensais realizadas com todo o Colegiado de Governo, ocasião em que as ações e os resultados são discutidos e analisados.

Por sua vez, o monitoramento das metas e indicadores, das diretrizes e ações estratégicas do plano, está sendo realizado com base em métricas apresentadas em quadros analíticos ou gerenciais desenvolvidos pelo *Projeto Analytics*, atualmente *Solução Qlik*, ferramenta de *Business Intelligence* (BI) em pleno uso no Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (QLIK, 2018).

Os quadros gerenciais são alimentados pelos dados dos sistemas da plataforma de governo, abrangendo as aplicações, uma para cada ação estratégica definida no plano, com informações históricas e atuais, servindo como referência para a tomada de decisão de forma célere e assertiva.

Outro aspecto que merece destaque diz respeito aos quadros analíticos ou gerenciais que são associativos, permitindo uma visão da informação por variados ângulos, em interfaces amigáveis e intuitivas. Em suma, o grande objetivo foi transformar o CSSPPO-SC numa organização orientada por dados (*"Data Driven Organization"*) e em congruência com a direção instituída por plano factível que direcione a atuação estratégica da pasta.

Na idealização desse planejamento, levou-se em consideração o uso da tecnologia, aliado à inteligência, instrumentos que se tornam imprescindíveis para alcançar os resultados esperados pela comunidade catarinense. Destaca-se também outro ponto crucial para o avanço da segurança e da paz social: a integração de todos os atores de papel relevante na segurança pública.

Independente da área, seja no serviço público ou âmbito privado, o planejamento, potencializado pelo uso das ferramentas tecnológicas, é ponto fundamental e tem se tornado imprescindível para o atingimento de metas, resultados, análise de riscos e sucesso operacional.

3.2 Cenário Catarinense e Gerenciamento de Riscos

A economia catarinense tem alcançado bom desempenho nos últimos anos, relativamente à média dos Estados brasileiros. É fato que este crescimento econômico diferenciado tem atraído migrações de outros Estados, acarretando um crescimento populacional muito superior ao dos demais Estados da região Sul e à média brasileira. Aliás, Santa Catarina se destaca no âmbito nacional nas áreas sociais, de acordo com um conjunto de indicadores conhecidos, a exemplo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM), a renda domiciliar per capita, a distribuição de renda, a vulnerabilidade social, o Índice de Desempenho da Educação Básica (IDEB) e, também, indicadores de segurança pública.

Muito embora destaque no cenário nacional, especialmente com as oportunidades e tendências internacionais e das iniciativas empreendedoras, já em andamento no Estado, há grandes desafios a serem considerados nas quatro dimensões (criminal, operacional, integração e estrutural) preconizadas neste Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Uma análise da dinâmica demográfica do Estado nas últimas décadas aponta de-sequilíbrios preocupantes. Nesse sentido, três fenômenos podem ser destacados: (1) crescimento do êxodo rural e movimento de litoralização; (2) crescimento acelerado e desorganizado dos aglomerados urbanos; e (3) aumento proporcional da população idosa, aliada à queda da taxa de fecundidade.

Consequentemente, os desequilíbrios associados ao crescimento desordenado dos aglomerados urbanos nas regiões litorâneas, ao lado do progressivo esvaziamento de regiões do interior, têm efeitos diretos sobre indicadores sociais e, especialmente, em áreas como segurança pública, assistência social e mobilidade urbana. O desafio está posto à sociedade catarinense.

Dentre as externalidades deletérias se sobressai, na dimensão criminal, a elevada incidência de crimes e mortes em acidentes de trânsito no território catarinense, as quais, via de regra, decorrem da imprudência dos motoristas e são potencializadas pelo processo disfuncional de urbanização com a transformação de rodovias de transporte regional (estaduais e federais) em vias de uso urbano. Considerando a extensão da malha rodoviária e a utilização dessas vias como eixos principais de estruturação do fluxo intraurbano, Santa Catarina lidera o *ranking* de acidentes, feridos e mortes, tornando-se o trânsito mais violento do país (BRASIL, 2021).

Na dimensão operacional, o recrudescimento do tráfico de drogas e da expansão das atividades ilícitas, fruto da penetração e capilarização de organizações criminosas, repercutem na qualidade de vida e distensão do tecido social catarinense, notadamente com o crescimento e surgimento de zonas de exclusão social na periferia das maiores cidades, utilização de rotas e infraestrutura para escoamento de mercadorias ilícitas nos portos catarinenses, além do acesso a mercados consumidores.

É imperioso que os estudos elaborados, as produções técnicas e os planos estratégicos instituídos – a exemplo desse – direcionem, efetivamente, as ações práticas da área governamental, os quais revelam os obstáculos e apresentam caminhos para o desenvolvimento do Estado em relação à área da segurança pública. Evidencia-se, nas dimensões, integração e estrutural, as deficiências de efetivo dos órgãos da segurança pública, com desequilíbrio diante do excesso de demanda e insuficiência de oferta (capacidade de atendimento), e as imperiosas necessidades logísticas e de infraestrutura, assim como a imprescindibilidade de aperfeiçoamento técnico-profissional, massivo investimento em inteligência policial, sistema de informação e integração entre os órgãos do sistema.

Ciente da natureza multicausal da violência, dada as complexas relações sociais que envolvem os indivíduos em sociedade, os instrumentos de preservação da ordem pública, tradicionalmente vinculados às políticas de segurança pública, devem ser apoiados também por instrumentos ligados às demais áreas responsáveis pela formação da consciência cidadã- educação, esporte, saúde, lazer, cultura, assistência social, Justiça e cidadania.

O presente Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina atende às diretrizes da ABNT NRB ISO 31000/2018 (ABNT, 2018) ao consubstanciar um sistema de governança multinível na segurança pública que envolve o gerenciamento de riscos¹ nos processos decisórios compartilhados do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

1 Identificação, análise e avaliação (“risk evaluation/assessment”).

3.3 Recursos Orçamentários e Financeiros

Outra novidade muito importante para o planejamento, monitoramento e a avaliação, foi o alinhamento realizado entre a estrutura estabelecida no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina com a estrutura do Plano Plurianual do Governo do Estado – elaborado para o exercício (2020-2023) – e também, por sua vez, com a estrutura orçamentária e financeira do próprio Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial e dos seus órgãos vinculados, de modo a possibilitar a mensuração da quantidade de recursos orçamentários e financeiros empregados em cada uma das dimensões do plano.

Muito embora transpareça lógico, a prática na gestão pública vinha, reiteradamente, destoando da teoria, visto que em inúmeras ocasiões, os programas estabelecidos nos orçamentos públicos não se coadunavam com as estruturas dos planejamentos estratégicos propagados pelas organizações.

Quanto aos recursos financeiros aplicados na área da segurança pública do Estado, conforme demonstra a tabela a seguir, verifica-se que se manteve praticamente nas mesmas bases anuais, observando-se uma redução no ano de 2020, sendo que, contrariamente a essa tendência, os indicadores criminais do Estado demonstraram uma significativa redução no mesmo período, sustentando a tese de melhoria da eficiência do sistema, considerando uma avaliação de custo versus benefício.



RECURSOS FINANCEIROS EMPREGADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA DE SC



2017

2018

2019

2020

2021

DESPESA COM PESSOAL

1.961.372.840,42	2.005.067.547,66	2.027.315.318,76	1.880.587.196,59	2.080.833.846,13
------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

DESPESAS CORRENTES

664.235.892,09	696.096.035,13	743.457.582,29	708.170.142,61	645.767.258,44
----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

INVESTIMENTOS

68.337.408,71	89.233.753,94	66.654.709,82	63.996.213,74	226.148.620,85
---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

TOTAL

2.693.948.158,22	2.790.399.354,73	2.837.429.629,87	2.652.755.572,94	2.952.749.725,42
------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Fonte: Transparência GOVSC (<http://www.transparencia.sc.gov.br/despesa>)

Para a aplicação desses valores, foram utilizados recursos oriundos do Tesouro do Estado, recursos de taxas e convênios, recursos repassados pelo Governo Federal, recursos de emendas parlamentares, entre outras, as quais foram alocadas nas Unidades Orçamentárias do Colegiado e das Corporações que compõem a estrutura da segurança pública, estruturados em programas orçamentários que coincidem as mesmas dimensões do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, conforme a seguir relacionados:

PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS

- 0701** – Redução da Criminalidade (Dimensão Criminal);
- 0702** – Aumento da Operacionalidade (Dimensão Operacional);
- 0703** – Promoção da Integração (Dimensão Integração);
- 0704** – Melhoria Estrutural da Segurança Pública (Dimensão Estrutural).

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

- 16090** – Fundo Estadual da Segurança Pública – FESP-SC (recursos do fundo-a-fundo);
- 16091** – Fundo para Melhoria da Segurança Pública;
- 16097** – Fundo de Melhoria da Polícia Militar;
- 16084** – Fundo de Melhoria da Polícia Civil;
- 16085** – Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar;
- 6099** – Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF.

4

O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Em 11 de junho de 2018, a Lei Federal n.º 13.675, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, instituiu a nova Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS e criou o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.

“Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.”

Essa mesma lei estabeleceu no seu art. 4º os **16 princípios** da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, destacando-se o respeito às leis e aos direitos e garantias individuais e coletivos, proteção e valorização dos profissionais da segurança pública, proteção aos direitos humanos, eficiência na prevenção e controle das infrações penais e na sua repressão e apuração. Estabeleceu também a eficiência na prevenção às situações de emergências e desastres, a participação social, redução pacífica de conflitos, uso proporcional da força, proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, publicidade das informações, promoção do conhecimento sobre segurança pública, otimização dos recursos, celeridade no serviço prestado à sociedade, relação harmônica entre os Poderes e a transparência e prestação de contas.

O mesmo diploma legal estabeleceu **24 diretrizes** da Política Nacional como o atendimento ao cidadão, planejamento estratégico, ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos para a redução da letalidade violenta, atuação integrada entre a União, Estados e Municípios, colaboração entre os órgãos da segurança pública, capacitação continuada, investimentos em inovação tecnológica, compartilhamento das informações, atendimento prioritário às pessoas em situação de vulnerabilidade, participação social, integração entre os Poderes, reinserção dos egressos do sistema prisional, integração de sistemas e informações, entre outras.

A Lei estabeleceu ainda **26 objetivos** da Política Nacional como a integração das atividades de inteligência, ações para a manutenção da ordem pública, modernização, prevenção à violência e à criminalidade, participação social, publicação de estudos, interoperabilidade dos sistemas, repressão aos crimes transfronteiriços, intercâmbio de informações, padronização da formação, fomentar a aplicação de penas

alternativas, humanizar o sistema penitenciário, estudos para o enfrentamento às drogas, combate ao crime organizado e à corrupção, medidas protetivas, mecanismos de proteção aos profissionais, assim como a valorização profissional, políticas para a redução da letalidade violenta, investigação de crimes hediondos, fiscalização de armas de fogo, repressão aos crimes cibernéticos, entre outros.

Essa nova legislação federal também estabeleceu a **criação de Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social** no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios, os quais terão natureza colegiada, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e poderão recomendar providências legais às autoridades competentes, cabendo-lhes também propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social. Esses conselhos contarão com representantes da sociedade civil organizada e, representantes dos trabalhadores.

Outra previsão legal de grande importância foi a **instituição do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social**, com a finalidade da melhoria da gestão das políticas sobre segurança pública, organização dos Conselhos de Segurança, produção do conhecimento e a definição de metas e avaliação dos resultados das políticas, priorização das ações preventivas e segurança de divisas, fronteiras, portos e aeroportos. Estabeleceu também que o Plano terá duração de 10 anos e que os Estados e os Municípios também deverão elaborar seus planos baseados no plano nacional.

Nesse sentido o **Plano Nacional** foi então instituído por meio do Decreto Federal n.º 9.630, de 26 de dezembro de 2018, com vigência para 10 anos e ciclos de avaliação de 2 anos, com 15 objetivos como a redução dos homicídios e crimes violentos (meta de redução de 3,5% ao ano), redução da violência contra a mulher, enfrentamento ao crime organizado, prevenção aos crimes violentos patrimoniais, elevação do nível de percepção da segurança, fomentar a atuação dos municípios para as ações de prevenção ao crime e à violência, aprimorar a gestão do sistema prisional, controle das divisas, fronteiras, portos e aeroportos, controle das armas de fogo e explosivos, combate aos crimes ambientais e aos crimes de “lavagem” e ocultação de bens, consolidar fontes contínuas para o financiamento das ações de segurança pública, estabelecer medidas para o reaparelhamento e aprimoramento da gestão, valorização e melhores condições de trabalho, mecanismos de prestação de contas da segurança pública, prevenção de situações de emergência e desastres.

Com o objetivo de garantir recursos para apoiar a execução dos projetos, das atividades e das ações nas áreas da segurança pública e de prevenção à violência, obser-

vando-se as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, havia sido criado no ano de 2001 o Fundo Nacional de Segurança Pública, por meio da Lei Federal nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Porém, também no ano de 2018, após a edição da Lei Federal nº 13.675 que criou o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, foi aprovada a Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispôs sobre esse **Fundo Nacional** de Segurança Pública, destinando-lhe, entre outros, recursos da arrecadação de loterias.

Esta lei estabeleceu, no seu art. 5º, que os recursos do Fundo Nacional serão destinados para construções e modernização das unidades da segurança pública, aquisição de materiais e equipamentos, tecnologia e sistemas de informações, inteligência, investigação, perícia e policiamento, projetos de prevenção ao delito e à violência, capacitação profissional, integração de sistemas, atividades preventivas, recebimentos de denúncias, premiação em dinheiro por informações, ações de custeio, ações de enfrentamento da violência contra a mulher, programas habitacionais e de melhoria da qualidade de vida dos profissionais.

A legislação também estabeleceu que os recursos do Fundo Nacional serão aplicados diretamente pela União, ou transferidos aos Estados por meio da instituição de Fundos Estaduais ou transferidos por convênios ou contratos aos Municípios. Ademais, no art. 8º., estabeleceu-se que os repasse desses recursos ficariam condicionados à instituição e funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, à criação de Fundo Estadual, à existência de planos de segurança e de aplicação dos recursos no âmbito dos Estados, observando-se as diretrizes do Plano Nacional, ao estabelecimento de um conjunto de critérios para a promoção e progressão funcional, à integração aos sistemas nacionais e o fornecimento de dados e informações ao Ministério da Segurança Pública, ao cumprimento de percentual máximo de profissionais da área da segurança que atuem fora das suas corporações. Em 2022, a Lei Federal nº 14.316 também incluiu no rol de condições o desenvolvimento e a implementação de um plano estadual de combate à violência contra a mulher.

Após o cumprimento do primeiro ciclo de dois anos de implementação do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, este foi revogado pelo **Decreto nº 10.822**, de 28 de setembro de 2021, que, por sua vez, estabeleceu o novo e atual plano nacional. Esse novo Decreto estabeleceu que o **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030** terá duração de dez anos e deverá ser estruturado em ciclos de implementação de dois anos, sendo constituído de objetivos, ações estratégicas, metas, sistemas de governança e orientações aos entes federativos.

O art. 2º estabelece os objetivos do plano ao definir as ações estratégicas, metas e indicadores, determinar os ciclos de implementação, estabelecer estratégias de governança e de gerenciamento de riscos e traçar orientações aos entes federativos para o alinhamento com a Política Nacional e o Plano Nacional, entre outros.

Definiu, no art. 3º, que as ações estratégicas devem indicar o órgão responsável, o prazo para implementação, a relação com as metas do Plano Nacional bem com os objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Definiu, ainda, no art. 4º que as metas devem ser específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e ter prazos determinados. O decreto também definiu que a participação social na governança do plano ocorrerá por meio dos conselhos de segurança pública e defesa social.

Em seu anexo, foram estabelecidos os **ciclos de implementação** do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa social 2021-2030 sendo o ciclo I – 2021-2022, o ciclo II – 2023-2024, o ciclo III – 2025-2026, o ciclo IV – 2027-2028 e o ciclo V – 2029-2030.

Foram também estabelecidas as metas de resultados do plano, devidamente relacionadas com os objetivos da Política Nacional de Segurança Pública, divididas em cinco grupos de metas.

GRUPO 1

Tratou sobre as mortes violentas e estabeleceu:

Meta 1: Reduzir a taxa nacional de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030;

Meta 2: Reduzir a taxa nacional de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,30 morte por 100 mil habitantes até 2030;

Meta 3: Reduzir a taxa nacional de latrocínio para abaixo de 0,70 morte por 100 mil habitantes até 2030;

Meta 4: Reduzir a taxa nacional de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2 mortes por 100 mil mulheres até 2030;

Meta 5: Reduzir a taxa nacional de mortes no trânsito para abaixo de 9 mortes por 100 mil habitantes até 2030.

GRUPO 2

tratou sobre as metas para a proteção dos profissionais e segurança pública:

Meta 6: Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30% até 2030;

Meta 7: Reduzir o número absoluto de suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030.

GRUPO 3

Refere-se às metas relativas ao roubo e furto de veículos:

Meta 8: Reduzir a taxa nacional de furto de veículos para abaixo de 140 ocorrências por 100 mil veículos até 2030;

Meta 9: Reduzir a taxa nacional de roubo de veículos para abaixo de 150 ocorrências por 100 mil veículos até 2030.

GRUPO 4

Diz respeito as metas para o sistema prisional:

Meta 10: Aumentar em 60% o quantitativo de vagas no sistema prisional, com o total de 677.187 vagas até 2030;

Meta 11: Aumentar em 185% o quantitativo de presos que exercem atividades laborais, com o total de 363.414 presos em atividades laborais até 2030;

Meta 12: Aumentar em 185% o quantitativo de presos que exercem atividades educacionais, com o total de 218.994 mil presos em atividades educacionais até 2030.

GRUPO 5

Refere-se às ações de prevenção de desastres e acidentes:

Meta 13: Atingir o índice de 50% das Unidades Locais devidamente certificadas, por meio de alvará de licença (ou instrumento equivalente) emitidos pelos corpos de bombeiros militares até 2030.


**RESUMO DAS METAS E INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2021-2030**


Grupo	Metas	Indicadores	Dados Ref. ano 2018	Metas 2030	Índices
G1	M1	Homicídios	23,57	16/100	-32%
	M2	LCSM	0,44	0,3/110	-32%
	M3	Latrocínio	0,97	0,70/100	-28%
	M4	Mortes Violentas de Mulheres	4,09	2,0/100	-51%
	M5	Mortes no Trânsito	17,54	9/100	-48%
G2	M6	Mortes de Profissionais	-30%	-30%	
	M7	Suicídio	-30%	-30%	
G3	M8	Furtos de Veículos	236	140/100	-40%
	M9	Roubos de Veículos	241	150/100	-38%
		População carcerária	726mil	964 mil	+33%
G4	M10	Vagas para Presos	423mil	667 mil	+60%
	M11	Presos Trabalhando	127mil	363mil	+185%
	M12	Presos Estudando	77mil	219mil	+185%
G5	M13	Prevenção de Desastres – Expedição de Alvarás permanentes do CBM	865 mil Alvarás (30%) de 2,9 Milhões de Unidades Econômicas- CNAE	1.45 Milhões de Alvarás	+20%, atingindo o índice de 50% de Alvarás

Conforme descrito no novo Plano Nacional, foram elaboradas 12 ações estratégicas, fundamentadas em modelos lógicos, as quais se relacionam com os objetivos da Política Nacional de Segurança Pública, aos modelos e às novas metas propostas.



RESUMO AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2021-2030



01

Promover, viabilizar, executar e aprimorar ações de governança e gestão da segurança pública e defesa social do País.

02

Desenvolver e apoiar a implementação de programas e projetos que favoreçam a execução de ações preventivas e repressivas articuladas com outros setores, públicos e privados, para a redução de crimes e conflitos sociais.

03

Aperfeiçoar a atuação, a coordenação estratégica e a integração operacional dos órgãos de segurança pública e defesa social para o enfrentamento de delitos transfronteiriços e transnacionais, inclusive com a ampliação do controle e da fiscalização nas fronteiras, nos portos e nos aeroportos.

04

Aperfeiçoar a gestão de ativos provenientes da atuação de persecução penal em casos de prática e financiamento de crimes, de atos de improbidade administrativa e de ilícitos apurados e promover a sua destinação.

05

Qualificar o combate à corrupção, à oferta de drogas ilícitas, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a implementação de ações de prevenção e repressão dos delitos dessa natureza.

06

Qualificar e fortalecer a atividade de investigação e perícia criminal, com vistas à melhoria dos índices de resolução de crimes e infrações penais.

07

Padronizar tecnologicamente e integrar as bases de dados sobre segurança pública entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

08

Fortalecer a atividade de inteligência das instituições de segurança pública e defesa social, por meio da atuação integrada dos órgãos do Susp, com vistas ao aprimoramento das ações de produção, análise, gestão e compartilhamento de dados e informações.

09

Promover o aparelhamento e a modernização da infraestrutura dos órgãos de segurança pública e defesa social.

10

Aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos.

11

Aperfeiçoar as condições de cumprimento de medidas restritivas de direitos, de penas alternativas à prisão e de penas privativas de liberdade, com vistas à humanização do processo e redução dos índices gerais de reincidência.

12

Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

Na sequência, tratou-se sobre a **governança do Plano Nacional** ao estabelecer a coordenação pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a ser exercida de forma prática nas instâncias da União, Estados e Municípios. No intuito de garantir essa governança, restou instituído o Comitê de Governança Estratégica (CGE) no âmbito do MJSP, tendo sido estabelecida a seguinte pirâmide de governança com a descrição das reuniões:

N1 - Comitê Executivo de Governança do Plano Nacional – Ministério da Justiça e Segurança Pública discute com suas unidades subordinadas a implementação das ações estratégicas, resultados obtidos e elabora novas diretrizes e orientações para o PNSP;

N2 - Reunião de articulação das unidades do MJSP com os Entes Federados- Unidades do MJSP reúnem com as Secretarias Estaduais e Municipais de Segurança Pública e avaliam resultados e implementação dos Planos no âmbito do DF, Estados e Municípios;

N3 - Entes Federados discutem a implementação dos Planos Estaduais e Municipais- Secretarias Estaduais e Municipais de Segurança Pública reúnem com as suas unidades subordinadas e avaliam a execução dos Planos Estaduais e Municipais de Segurança Pública.

Ficou estabelecido, ainda, que os Conselhos também participarão de forma efetiva da governança do plano e fornecerão orientações, assim como outros colegiados relacionados à segurança pública e defesa social.

Com relação ao **monitoramento e a avaliação** dos resultados do Plano Nacional, dar-se-ão por meio dos indicadores de resultados estabelecidos, anualmente avaliadas. O documento também tratou sobre o processo de **gerenciamento de riscos** do plano no âmbito do Ministério da Justiça, considerando-o, em suma, como a aplicação de políticas, procedimentos e práticas de gestão para o tratamento e monitoramento de riscos, de modo a evitar a ocorrência de possíveis desvios aos seus objetivos.

O plano também abordou questões relativas ao seu **alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário** do Ministério e trouxe **orientações aos entes federados** para a elaboração dos seus respectivos planos, estabelecendo critérios mínimos a serem observados, conforme manual orientativo a ser expedido.

Na segunda parte do plano, discorreu-se sobre a construção do novo plano nacional, com suas condições antecedentes, **um panorama da segurança pública do País**, o uso de **modelos lógicos** em embasaram a sua elaboração, a definição das metas, dos indicadores e das suas ações estratégicas, os **processos de consulta** ampla sobre as propostas, seguindo a bibliografia e os anexos.



5

O PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL II 2021-2030



O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social II 2021-2030 do Estado de Santa Catarina é decorrente de uma revisão bianual prevista na legislação federal e objetiva, dentre outros, servir de orientação para o planejamento das ações das Corporações que compõem o inovador Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial de Santa Catarina, criado na atual gestão governamental. Representa também uma maneira de buscar o planejamento antecipado aos eventos na área de segurança pública, assim como para organizar novos processos, construir novas possibilidades de ação e buscar a excelência na prestação de serviços à comunidade.

A característica essencial de um plano é apresentar uma linha de ação definida, bem como um método para a sua execução. Para o seu devido cumprimento, baseia-se em fatos e hipóteses válidas, além de proporcionar o emprego dos recursos disponíveis, organização adequada, continuidade, descentralização, simplicidade, flexibilidade, sem se afastar dos mecanismos de controle e coordenação.

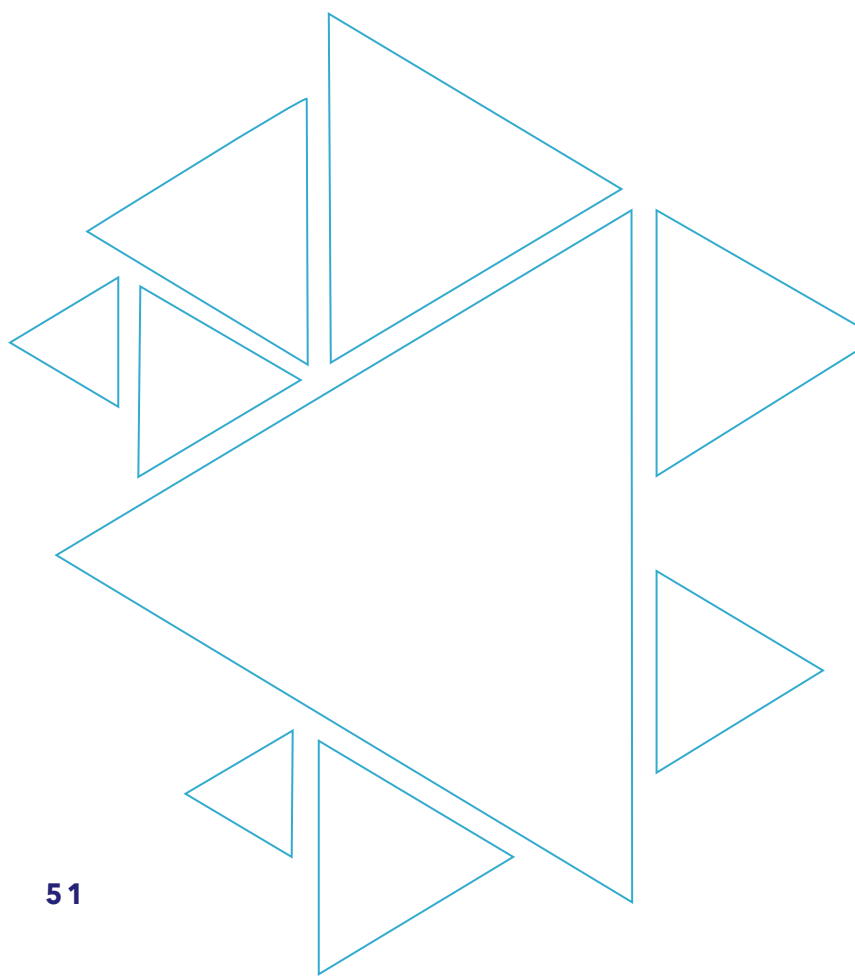
O preceito constitucional é enfático ao afirmar que a Segurança Pública é um dever do Estado, bem como um direito e responsabilidade de todos. A conjunção entre direitos e responsabilidades fomenta a instrumentalização, neste Plano Estadual, de novas formas de pensamento, de atuação, de controle e de posturas dos profissionais dos órgãos da Segurança Pública, que constroem o presente e, principalmente, pavimentam o futuro.

Com o objetivo de fundamentar as condições para a garantia da segurança dos catarinenses, o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, em conjunto com as quatro Corporações que o compõem, Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e Polícia Científica (PCI) e, ainda, juntamente com a Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) e com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), construíram o presente **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social II**, o qual norteará a condução programática da gestão da segurança pública no **período compreendido entre 2021-2030**, tendo como ciclos de implementação os mesmos períodos estabelecidos no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa social 2021-2030: ciclo I – 2021-2022; o ciclo II – 2023-2024; o ciclo III – 2025-2026; o ciclo IV – 2027-2028; e o ciclo V – 2029-2030.

Cabe acrescentar que esse Plano mantém as bases anteriormente estabelecidas na sua primeira versão, a qual já havia sido discutida com os Poderes, o Ministério Público, a OAB e com diversos órgãos, além de segmentos dos profissionais da segurança, com os representantes municipais e com a sociedade em geral, por meio de diversas reuniões e audiências públicas realizadas em todo o estado com

os Conselhos Comunitários de Segurança, órgãos da imprensa, representantes das Comunidades, entre outros.

Além disso, esta revisão e o seu respectivo aperfeiçoamento se apresentam totalmente alinhados ao novo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, bem como ao Plano de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina para 2030 e aos indicadores do novo sistema de gestão por indicadores de resultados do Governo do Estado. Do mesmo modo, o plano elaborado foi discutido em diversas reuniões da comissão técnica instituída pelo Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, debatido e aprovado pelo próprio Colegiado, bem como, apresentado, discutido e aprovado também pelo novo Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina, que oficialmente representa a participação social da sociedade nesse planejamento.



5.1 Mapa do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina II 2021-2030

OBJETIVO DO PLANO

Estabelecer um gerenciamento estratégico, por meio do alinhamento e da integração das ações desenvolvidas pelos órgãos que compõem o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, bem como com a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e com o Departamento Estadual de Trânsito, objetivando, dentro de período de 2021 a 2030, tornar Santa Catarina O Estado mais seguro do Brasil em relação aos índices de segurança pública.

DIMENSÕES



Ações estratégicas

- | | | |
|---|--|---|
| 1 Reduzir homicídios | 2 Reduzir lesões corporais seguidas de morte | 3 Reduzir latrocínios |
| 4 Reduzir a violência contra a mulher | 5 Reduzir a violência contra jovens e outros grupos vulneráveis | 6 Reduzir as mortes no trânsito |
| 7 Reduzir as mortes por intervenção de agentes do estado | 8 Reduzir a vitimização de agentes da segurança pública | 9 Reduzir as mortes por afogamento |
| 10 Reduzir os crimes de roubos | 11 Reduzir os crimes de furtos | 12 Reduzir os roubos de veículos |
| 13 Reduzir os furtos de veículos | 14 Reduzir os incêndios | |



Ações estratégicas

15 Fortalecer as atividades de polícia ostensiva

16 Fortalecer as atividades de polícia judiciária

17 Fortalecer as atividades de bombeiro

18 Fortalecer as atividades de polícia científica

19 Fortalecer as atividades do sistema prisional

20 Fortalecer as atividades do departamento estadual de trânsito

21 Combater o tráfico de drogas e de armas

22 Aperfeiçoar a atividade de inteligência

23 Promover a proteção ao meio ambiente

24 Reduzir os delitos nas Fronteiras, Portos e Aeroportos



25 Promover a articulação interinstitucional

26 Promover a interação com a sociedade



27 Promover a valorização e capacitação profissional

28 Realizar os investimentos logísticos e tecnológicos

5.2 Objetivo do Plano

Estabelecer um gerenciamento estratégico, por meio do alinhamento e da integração das ações desenvolvidas pelos órgãos que compõem o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, bem como com a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e com o Departamento Estadual de Trânsito, objetivando, dentro do período de 2021 a 2030, tornar Santa Catarina o Estado mais seguro do Brasil em relação aos índices de segurança pública.

5.3 Identidade Organizacional

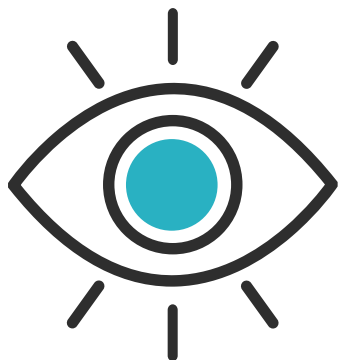
O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social II 2021-2030 deve ser compreendido como o **documento orientador do comportamento das organizações que o compõem**, por um determinado período de tempo, em que a missão, a visão, as políticas, as diretrizes, as ações estratégicas, os indicadores e as metas estão claramente definidos.



Missão

A missão realça a razão da existência de uma organização e o papel a ser desenvolvido por seus integrantes:

Prestar serviços de segurança pública de forma integrada, de modo a proporcionar segurança a todas as pessoas, com o devido respeito aos direitos fundamentais, visando garantir a paz social no Estado de Santa Catarina.



Visão

A visão representa o sonho de longo prazo da organização, a qual servirá de guia para a pavimentação do caminho a ser percorrido para o cenário desejado:

Que a Segurança Pública do Estado seja reconhecida pela sociedade catarinense pela excelência no desenvolvimento de ações integradas, com o respeito aos direitos fundamentais e a garantia da paz social em Santa Catarina.



Valores e Premissas

Os valores englobam os elementos que formam a base de sustentação das ações da organização. Os princípios definidos neste Plano devem orientar o comportamento, alinhar condutas e pautar atitudes dos seus integrantes, moldando a cultura organizacional e servindo como força condutora da estratégia. São eles:

Legalidade, transparência, ética, efetividade, respeito aos direitos fundamentais, profissionalismo, integração, proximidade, inteligência, inovação e tecnologia.

5.4 Diretrizes, Ações Estratégicas, Indicadores, Metas e Ações

Este Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social II 2021-2030 representa a materialização do processo de planejamento, este altamente dinâmico e contínuo, razão pela qual não deve ser visto como algo estático, mas flexível o suficiente para ser alterado em função das modificações ocorridas internamente nas organizações e, principalmente, em decorrência das mudanças no ambiente externo. Os desafios vindouros exigirão novas soluções, as quais estarão em constante prospecção, atualização e adequação.

O Plano foi concebido de forma alinhada às discussões em nível federal, seguindo as orientações do Ministério da Justiça e Segurança Pública e as determinações legais a partir da edição da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplinou a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal, além de ter criado a nova Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e de ter instituído o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), legislações essas que, por sua vez, também embasaram a elaboração do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.

Do mesmo modo, o presente plano também foi alinhado ao “Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030 (PDSC)”, documento este que revela os obstáculos para o desenvolvimento do Estado em relação à área da segurança, destacando-se a questão das deficiências de efetivo e as necessidades logísticas, assim como a imprescindibilidade de aperfeiçoamento técnico-profissional e a falta de integração entre os órgãos da segurança pública que até então havia. Assim, foram elaborados juntamente com as instituições integrantes do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO-SC) as suas 10 (dez) diretrizes, perfazendo 28 (vinte e oito) ações estratégicas, com os respectivos indicadores, metas e ações, as quais servirão de balizas norteadoras da gestão organizacional e do desenvolvimento das atividades da Segurança Pública de Santa Catarina e de instituições que a compõem, juntamente com a SAP e o DETRAN, no período compreendido entre 2021 a 2030.

1ª DIRETRIZ

ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA

Ação Estratégica **01** Reduzir os homicídios

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 1	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12	
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC e PDSC2030	
Numeração do Indicador	1/01.a	1/01.b
Indicador	Taxa de homicídios	Quantitativo de vítimas de homicídio
Finalidade	Verificar a variação da taxa de homicídios	Acompanhar o comportamento dos homicídios no contexto estadual
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de vítimas} \times 100 \text{ mil}) / \text{população}$	Número absoluto de vítimas de homicídio
Periodicidade	Anual	Trimestral
Índice Atual do BR	23,57	
% previsto Plano Nacional	-32%	
Meta 2030 Plano Nacional	16	
Índice Atual de SC 2020	9,5	690
Variação (atual/meta)	-31%	
Meta 2030 Plano Estadual	6	
Fonte	Desempenho de SC	
Envolvidos	PM, PC, PCI, CBM	PM, PC, PCI, CBM
Produção (órgão responsável)	-	-
Ação (órgão responsável)	-	-

1ª DIRETRIZ

ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA

Ação Estratégica **02** Reduzir as lesões corporais seguidas de morte

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 2	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12	
Vinculações estaduais	PDSC2030	
Numeração do Indicador	1/02.a	1/02.b
Indicador	Taxa de lesão corporal seguida de morte	Quantitativo de vítimas de lesão corporal seguida de morte
Finalidade	Verificar a variação da taxa de lesão corporal seguida de morte	Acompanhar o comportamento das lesões corporais seguidas de morte no contexto estadual
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de vítimas} \times 100 \text{ mil}) / \text{população}$	Número absoluto de vítimas de lesão corporal seguida de morte
Periodicidade	Anual	Trimestral
Índice Atual do BR	0,44	
% previsto Plano Nacional	-32%	
Meta 2030 Plano Nacional	0,3	
Índice Atual de SC 2020	0,21	15
Variação (atual/meta)	-60%	
Meta 2030 Plano Estadual	0,08	
Fonte	Desempenho de SC	
Envolvidos	PM, PC, PCI, CBM	PM, PC, PCI, CBM
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		

1ª DIRETRIZ

ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA

Ação Estratégica **03** Reduzir latrocínios

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 3	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12	
Vinculações estaduais	PDSC2030	
Numeração do Indicador	1/03.a	1/03.b
Indicador	Taxa de latrocínio	Quantitativo de vítimas de latrocínio
Finalidade	Verificar a variação da taxa de latrocínio	Acompanhar o comportamento das mortes por latrocínio no contexto estadual
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de vítimas} \times 100 \text{ mil}) / \text{população}$	Número absoluto de mortes por latrocínio
Periodicidade	Anual	Trimestral
Índice Atual do BR	0,97	
% previsto Plano Nacional	-28%	
Meta 2030 Plano Nacional	0,7	
Índice Atual de SC 2020	0,28	18
Variação (atual/meta)	0%	
Meta 2030 Plano Estadual	0,25	
Fonte	Desempenho de SC	
Envolvidos	PM, PC, PCI, CBM	PM, PC, PCI, CBM
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		

1ª DIRETRIZ

ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA

Ação Estratégica **04** Reduzir a violência contra a mulher

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 4	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: Todas	
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC e PDSC2030	
Numeração do Indicador	1/04.a	1/04.b
Indicador	Taxa de feminicídios	Quantitativo de feminicídios
Finalidade	Verificar a variação da taxa de feminicídios	Acompanhar o comportamento de feminicídio no contexto estadual
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de vítimas} * 100 \text{ mil}) / \text{população}$	Número absoluto de feminicídio
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR	4,09	
% previsto Plano Nacional	-51%	
Meta 2030 Plano Nacional	2,0	
Índice Atual de SC 2020	0,8	57
Variação (atual/meta)	-50%	
Meta 2030 Plano Estadual	0,4	
Fonte	Desempenho de SC	
Envolvidos	PM, PC, PCI, CBM	PM, PC, PCI, CBM
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		

1ª DIRETRIZ

ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA

Ação Estratégica **04** Reduzir a violência contra a mulher

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 4	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: Todas	
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	
Numeração do Indicador	1/04.c	1/04.d
Indicador	Taxa de violência doméstica	Taxa de estupro de mulheres
Finalidade	Verificar a variação da taxa de violência doméstica (lesão corporal dolosa)	Verificar a variação da taxa de estupro de mulheres
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de ocorrências} * 100 \text{ mil}) / \text{população do sexo feminino}$	$(\Sigma \text{ de vítimas} * 100 \text{ mil}) / \text{população do sexo feminino}$
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020	409,4	33
Variação (atual/meta)	-31,6%	-30,3%
Meta 2030 Plano Estadual	280	23
Fonte	Desempenho de SC	Desempenho de SC
Envolvidos	PM, PC, PCI, CBM	PM, PC, PCI, CBM
Produção (órgão responsável)	• Visitas preventivas da Rede Catarina (PM); • Fiscalizações de Medidas Protetivas de Urgência (PM); • Fiscalizações de Medidas Protetivas de Urgência (PC)	
Ação (órgão responsável)		Criar o Setor de Especializado de Atendimento de Vítimas de Estupro (PCI)

1ª DIRETRIZ

ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA


Ação Estratégica 05 Reduzir a violência contra os jovens e outros grupos vulneráveis

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 1	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: Todas	AE: 6
Vinculações estaduais	PDSC2030	Indicadores GOV/SC
Numeração do Indicador	1/05.a	1/05.b
Indicador	Taxa de mortes violentas na faixa etária de 18-24 anos de idade	Percentual de apuração e indiciamento de autoria de estupro de vulnerável
Finalidade	Verificar a variação da taxa de mortes violentas na faixa etária de 18-24 anos de idade	Verificar a variação do percentual de apuração e indiciamento do autor de estupro de vulnerável
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de vítimas} \times 100 \text{ mil}) / \text{população}$	$\Sigma \text{ do número de ocorrências} / \text{número de IPs concluídos com indicação de autoria}$
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020	16,2	69,40%
Variação (atual/meta)	-30,0%	(+) 11%
Meta 2030 Plano Estadual	11,34	77%
Fonte	Desempenho de SC	Desempenho de SC
Envolvidos	PM, PC, PCI, CBM	PC, PCI
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		

1ª DIRETRIZ

ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA

Ação Estratégica **06**

Promover a segurança e reduzir as mortes no trânsito

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 5	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12	
Vinculações estaduais	PDSC2030	Indicadores GOV/SC
Numeração do Indicador	1/06.a	1/06.b
Indicador	Taxa de mortes no trânsito	Número de mortes no trânsito em rodovias estaduais
Finalidade	Verificar a variação da taxa de mortes no trânsito	Acompanhar o comportamento das mortes em acidentes de trânsito em rodovias estaduais
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de vítimas} \times 100 \text{ mil}) / \text{população}$	Número absoluto de mortes em acidentes de trânsito em rodovias estaduais
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR	17,54	
% previsto Plano Nacional	-48%	
Meta 2030 Plano Nacional	9,0	
Índice Atual de SC 2020	16,7 /100 mil hab	180
Variação (atual/meta)	-53,0%	-50%
Meta 2030 Plano Estadual	8,9	90
Fonte	RENAEST (Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito)	Ceonnet GovSC
Envolvidos	DETRAN	PM
Produção (órgão responsável)	Salvamentos em acidentes de trânsito (CBM)	
Ação (órgão responsável)		

1ª DIRETRIZ**ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA**
Ação Estratégica **07** Reduzir as mortes por intervenção de agentes do Estado

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	-
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12
Vinculações estaduais	-
Numeração do Indicador	1/07.a
Indicador	Taxa de mortos em confronto policial
Finalidade	Verificar a variação da taxa de mortes em confronto policial
Fórmula de cálculo	$(\sum \text{de vítimas} \times 100 \text{ mil}) / \text{população}$
Periodicidade	Trimestral
Índice Atual do BR	
% previsto Plano Nacional	
Meta 2030 Plano Nacional	
Índice Atual de SC 2020	1,1
Variação (atual/meta)	-50,0%
Meta 2030 Plano Estadual	0,55
Fonte	Desempenho de SC
Envolvidos	PM, PC, PCI, PP, CBM
Produção (órgão responsável)	
Ação (órgão responsável)	

1ª DIRETRIZ

ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA


Ação Estratégica 08 Reduzir a vitimização de profissionais da segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 6	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12	
Vinculações estaduais	PDSC2030	
Numeração do Indicador	1/08.a	1/08.b
Indicador	Quantitativo de profissionais de segurança pública mortos em decorrência de sua atividade	Taxa de vitimização de profissionais da segurança pública
Finalidade	Acompanhar o comportamento das mortes dos profissionais de segurança pública no contexto estadual	Verificar a variação da taxa de vitimização de profissionais da segurança pública
Fórmula de cálculo	Número absoluto de profissionais de segurança pública vitimados	$(\Sigma \text{ de profissionais de segurança pública vitimados} / \text{efetivo total}) * 100$
Periodicidade	Trimestral	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional	-30%	
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020	1	0,0001
Variação (atual/meta)	-100%	-100%
Meta 2030 Plano Estadual	0	0,00000
Fonte	PNSPDS	PNSPDS
Envolvidos	PM, PC, PCI, PP, CBM	PM, PC, PCI, PP, CBM
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		

1ª DIRETRIZ

ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA

Ação Estratégica **09** Reduzir as mortes por afogamento (água)

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 5 - Meta 13	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 10, 12	
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	
Numeração do Indicador	1/09.a	1/09.b
Indicador	Mortalidade por afogamento em meio aquático (praias, rios, açudes, piscinas e outros)	Percentual de mortes por afogamento em áreas guarnecidas pelo serviço do CBMSC
Finalidade	Acompanhar o comportamento da mortalidade por afogamento em meio aquático	Acompanhar o comportamento da mortalidade por afogamento (em meio aquático) em locais guarnecidos pelo serviço do CBMSC
Fórmula de cálculo	Quantidade de mortes por afogamento (em meio aquático) no acumulado dos últimos 12 meses	Quantidade de mortes por afogamento em áreas guarnecidas pelo serviço CBMSC / quantidade de mortes por afogamento (em meio aquático) (no acumulado dos últimos 12 meses)
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020	127	7,87%
Variação (atual/meta)	(-) 8,7%	(-) 51,9%
Meta 2030 Plano Estadual	116	3,78%
Fonte	BI - Banco de Dados Integra	BI - Sistema E-193
Envolvidos	CBM	CBM
Produção (órgão responsável)	Número de mortes por afogamento (CBM)	
Ação (órgão responsável)	Intensificar a prevenção de acidentes em ambientes aquáticos nas dimensões operacional, de ação social e de comunicação social (CBM)	

2ª DIRETRIZ

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO



Ação Estratégica **10** Reduzir os crimes de roubo

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	
Numeração do Indicador	2/10.a	2/10.b
Indicador	Taxa de roubos	Quantitativo de roubos
Finalidade	Verificar a variação da taxa de roubos	Acompanhar o comportamento dos roubos no contexto estadual
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de ocorrências} * 100 \text{ mil}) / \text{população}$	Número absoluto de roubos
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020	126,5	9.040
Variação (atual/meta)	0%	
Meta 2030 Plano Estadual	126	
Fonte	Desempenho de SC	
Envolvidos	PM, PC, PCI	PM, PC, PCI
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		

2ª DIRETRIZ

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO



Ação Estratégica **11** Reduzir os crimes de furto

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	
Numeração do Indicador	2/11.a	2/11.b
Indicador	Taxa de furtos	Quantitativo de furtos
Finalidade	Verificar a variação da taxa de furtos	Acompanhar o comportamento dos furtos no contexto estadual
Fórmula de cálculo	$(\sum \text{de ocorrências} * 100 \text{ mil}) / \text{população}$	Número absoluto de furtos
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020	1179	94.225
Variação (atual/meta)	-15,0%	
Meta 2030 Plano Estadual	999	
Fonte	Desempenho de SC	
Envolvidos	PM, PC, PCI	PM, PC, PCI
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		

2ª DIRETRIZ

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO



Ação Estratégica **12** Reduzir os roubos de veículos

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 3 - Meta 9	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12	
Vinculações estaduais	PDSC2030	
Numeração do Indicador	2/12.a.	2/12.b
Indicador	Taxa de roubos de veículos	Quantitativo de roubos de veículos
Finalidade	Verificar a variação da taxa de roubos de veículos	Acompanhar o comportamento dos roubos de veículos no contexto estadual
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de roubos de veículos} / \text{frota de veículos}) * 100 \text{ mil}$	Número absoluto de roubos de veículos
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR	241/100mil veic	
% previsto Plano Nacional	-38%	
Meta 2030 Plano Nacional	150	
Índice Atual de SC 2020	24,4/100 mil veic	1412
Variação (atual/meta)	0%	
Meta 2030 Plano Estadual	24,4	
Fonte	Desempenho de SC	
Envolvidos	PM, PC, PCI	PM, PC, PCI
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		

2ª DIRETRIZ

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO



Ação Estratégica **13** Reduzir os furtos de veículos

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 3 - Meta 8	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12	
Vinculações estaduais	PDSC2030	
Numeração do Indicador	2/13.a	2/13.b
Indicador	Taxa de furtos de veículos	Quantitativo de furtos de veículos
Finalidade	Verificar a variação da taxa de furtos de veículos	Acompanhar o comportamento dos furtos de veículos no contexto estadual
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de furtos de veículos/frota de veículos}) * 100 \text{ mil}$	Número absoluto de furtos de veículos
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR	236/100mil veic	
% previsto Plano Nacional	-40%	
Meta 2030 Plano Nacional	140	
Índice Atual de SC 2020	129,9/ frota	7.448
Variação (atual/meta)	-52,3%	
Meta 2030 Plano Estadual	62	
Fonte	Desempenho de SC	
Envolvidos	PM, PC, PCI	PM, PC, PCI
Produção (órgão responsável)	Veículos recuperados (PM)	
Ação (órgão responsável)		

2ª DIRETRIZ

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO



Ação Estratégica **14** Reduzir os incêndios

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 5 - Meta 13		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional	AE: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 10, 12		
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC		
Numeração do Indicador	2/14.a	2/14.b	2/14.c
Indicador	Quantitativo de incêndios em edificações	Taxa de elucidação de causas de incêndios investigados	Taxa de bens salvos
Finalidade	Acompanhar o comportamento de ocorrências envolvendo incêndios em edificações	Atender o ciclo operacional da prevenção ao combate ao incêndio em edificações	Identificar a eficiência do serviço de combate a incêndio
Fórmula de cálculo	Nº de atendimentos à incêndio em edificações no acumulado dos últimos 12 meses	Total de investigações com causa determinada/ total de investigações realizadas (%).	Total de bens salvos/ total de prejuízos nos últimos meses (métrica milhões, desconsiderando o mês anterior).
Periodicidade	Trimestral	Trimestral	Anual
Índice Atual do BR			
% previsto Plano Nacional			
Meta 2030 Plano Nacional			
Índice Atual de SC 2020	2.822	50%	8,78
Variação (atual/meta)	(-) 6%	(+) 20%	(+) 13,89
Meta 2030 Plano Estadual	2660	70%	10
Fonte	BI - Sistema E-193	BI - Sistema E-193	BI - Sistema E-193
Envolvidos	CBM	CBM	CBM
Produção (órgão responsável)		Elucidação de incêndios em edificações (CBM);	
Ação (órgão responsável)	- Intensificar as ações sociais quanto aos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico (CBM); - Desenvolver a cultura de prevenção a sinistros na sociedade, através de Ações Preventivas e Ambientais por programas e projetos sociais (CBM)	Ampliar as ações do Centro de Pesquisa e Inovação, conforme planejamento (CBM)	- Aprimorar o Ciclo Operacional de Combate a Incêndios (CBM); - Qualificar a resposta operacional emergencial de combate a incêndio (CBM)

3ª DIRETRIZ

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



Ação Estratégica **15** Fortalecer as atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10	
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	
Numeração do Indicador	3/15.a	3/15.b
Indicador	Atendimento no local dos fatos	Fiscalização de diversões
Finalidade	Especializar o atendimento 190 para que as ocorrências geradas realmente necessite da presença policial Militar	Agir com ações de prevenção e repressão nas situações específicas de perturbação do sossego alheio
Fórmula de cálculo	Porcentagem	Porcentagem
Periodicidade	Trimestral	Trimestral
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020	0,76	10%
Variação (atual/meta)	0,24	20%
Meta 2030 Plano Estadual	1	30%
Fonte	Desempenho de SC	BI PMSC
Envolvidos	PM	PM
Produção (órgão responsável)	- Ocorrências atendidas (PM); - Visita Preventiva Comercial e Residencial (PM); - Consultoria Preventiva Comercial e Residencial (PM); - Visita Preventiva Escolar (PM); - Programa SOS Desaparecidos - pessoas encontradas (PM).	- Estabelecimentos fiscalizados (PM); - Estabelecimentos interditados (PM); - Boletins confeccionados (PM); - Termos circunstanciados lavrados (PM); - Flagrantes e mandados cumpridos (PM).
Ação (órgão responsável)	- Elaborar os planos de ações de desempenho por indicadores do Governo do Estado (PM); - Realizar a instrução para o COPOM sobre a fiscalização dos fechamentos de ocorrências (PM); - Acompanhar o quantitativo de projetos por Unidade Operacional de modo a verificar a capacidade da PMSC de realizar a gestão de projetos (PM); - Acompanhar o quantitativo de processos organizacionais, de modo a verificar a capacidade da PMSC de realizar a gestão por processos organizacionais (PM); - Acompanhar o quantitativo de sistemas computacionais desenvolvidos, adquiridos ou remodelados (novas versões), de modo a verificar a capacidade da PMSC na digitalização de seus serviços internos e externos (PM).	- Editar Decreto para a regulamentação da Lei n. 18.346/2022 relativa à perturbação do sossego alheio (PM); - Editar Portaria da PMSC para a regulamentação da atuação no atendimento às ocorrências de perturbação do sossego alheio (PM); - Atualizar o POP específico da PMSC relativo ao atendimento de ocorrências de perturbação do sossego alheio (PM).

3ª DIRETRIZ

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



Ação Estratégica **16** Fortalecer as atividades de polícia judiciária

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 1
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC
Numeração do Indicador	3/16.a
Indicador	Indicação de autoria - homicídios e feminicídios
Finalidade	Percentual de ocorrências de homicídio e feminicídio (ocorridas a mais de 120 dias) em que houve a indicação de autoria, através da apuração (exceto ocorrências com prisão em flagrante), acumulado nos últimos 12 meses
Fórmula de cálculo	Porcentagem
Periodicidade	Anual
Índice Atual do BR	
% previsto Plano Nacional	
Meta 2030 Plano Nacional	
Índice Atual de SC 2020	50%
Variação (atual/meta)	(+) 30%
Meta 2030 Plano Estadual	65%
Fonte	Desempenho de SC
Envolvidos	PC
Produção (órgão responsável)	• Boletins de ocorrência registrados (PC); • Estabelecimentos fiscalizados (PC); • Estabelecimentos interditados (PC); • Termos circunstanciados lavrados (PC); • Inquéritos policiais instaurados (PC); • Flagrantes e mandados (PC).
Ação (órgão responsável)	• Criar a Divisão de Perícias Avançadas (PCI); • Implantar o Sinab (PCI); • Efetivar equipes de Pronto-Atendimento de Local de Crime na Grande Fpolis. (PC) • Criar a Central de registro de ocorrência Norte da Ilha - 8 DPCAP (PC) • Readequar o atendimento flagrancial do menor em conflito com a lei em Fpolis. (PC); • Promover o fortalecimento da cinotecnia policial (PC); • Criar o Laboratório de Tecnologia Cibernética - CYBERLDEIC (PC); • Estabelecer políticas de segurança da informação (PC) • Modernizar a Delegacia de Polícia Virtual (PC); • Ampliar o atendimento do registro de ocorrência da Delegacia de Proteção ao Turista - DPTUR, no terminal Rodoviário de Florianópolis (PC); • Implantar o inquérito digital (PC);

3ª DIRETRIZ

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



Ação Estratégica **17** Fortalecer as atividades de bombeiros

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 5 - Meta 13	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10	
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	
Numeração do Indicador	3/17.a	3/17.b
Indicador	Imóveis fiscalizados (segurança contra incêndio e pânico)	Índice de regularização de licenciamento Acompanhar as metas relacionadas aos licenciamentos
Finalidade	Fiscalizar a regularização dos imóveis quanto a segurança contra incêndio e pânico	Total de processos de funcionamento no acumulado dos últimos 12 meses
Fórmula de cálculo	Índice percentual de blocos de edificações em situação regular (licença de funcionamento vigente) sobre o total de blocos de edificações registrados no sistema e-SCI.	
Periodicidade	Trimestral	Trimestral
Índice Atual do BR	30%	
% previsto Plano Nacional	(+20%)	
Meta 2030 Plano Nacional	50%	
Índice Atual de SC 2020		373.528
Variação (atual/meta)		(+) 8,9%
Meta 2030 Plano Estadual	50%	407.000
Fonte	BI - eSCI	BI - eSCI
Envolvidos	CBM	CBM
Produção (órgão responsável)	Licenciamentos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CBM)	
Ação (órgão responsável)		Dinamizar e inovar o atendimento operacional de licenciamentos (CBM)

3ª DIRETRIZ

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



Ação Estratégica **17** Fortalecer as atividades de bombeiros

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 5 - Meta 13	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10	
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	
Numeração do Indicador	3/17.c	3/17.d
Indicador	Prazo de concessão dos licenciamentos dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico	Índice de chamadas atendidas no Centro de Operações em até 10 segundos
Finalidade	Reduzir o tempo dos processos de concessão dos licenciamentos dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico.	Acompanhar a eficiência do serviço da central de emergências
Fórmula de cálculo	Percentual de processos de atestados de licenciamento dos Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, concluídos no prazo inferior a 15 dias (acumulado trimestralmente)	Total de chamadas atendidas em até 10 segundos/ total de chamadas atendidas
Periodicidade	Trimestral	Trimestral
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020	88,94%	73%
Variação (atual/meta)	(+) 1,06%	(+) 7%
Meta 2030 Plano Estadual	90%	80%
Fonte	BI - eSCI	BI - Sistema E-193
Envolvidos	CBM	CBM
Produção (órgão responsável)	Prazo de concessão de licenciamento (CBM)	Eficiência de atendimento das ligações ao Centro de Operações de Emergência (CBM)
Ação (órgão responsável)	Continuidade a Implantação do sistema e-SCI para inovação digital (CBM);	

3ª DIRETRIZ

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



Ação Estratégica **17** Fortalecer as atividades de bombeiros

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 5 - Meta 13		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10		
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC		
Numeração do Indicador	3/17.e	3/17.f	3/17.g
Indicador	Tempo resposta atendimento operacional emergencial	Número de pessoas socorridas	Atendimentos emergenciais
Finalidade	Reduzir o tempo-resposta de atendimento operacional emergencial	Acompanhar o número de pessoas socorridas	Acompanhar o comportamento do nº de atendimentos emergenciais
Fórmula de cálculo	Tempo resposta para atendimento de emergências em minutos (Percentil 75). (Atendimento Pré-hospitalar, Incêndio, Produtos Perigosos e Salvamento/Busca/Resgate)	Total de pessoas atendidas em ocorrências (incluindo ocorrências de praia)	Total de ocorrências atendidas pelo CBMSC
Periodicidade	Trimestral	Trimestral	Trimestral
Índice Atual do BR			
% previsto Plano Nacional			
Meta 2030 Plano Nacional			
Índice Atual de SC 2020	14:57	12.702	17.637
Variação (atual/meta)	(-) 6:57	Acréscimo mensal de 0,83%	Acréscimo mensal de 0,83%
Meta 2030 Plano Estadual	08:00		
Fonte	BI - Sistema E-193	BI - Sistema E-193	BI - Sistema E-193
Envolvidos	CBM	CBM	CBM
Produção (órgão responsável)	Tempo resposta emergencial (CBM)		Atendimentos emergenciais (CBM)
Ação (órgão responsável)	Qualificar o atendimento emergencial por parâmetros pré-definidos (CBM)		Atender com profissionalismo as emergências (CBM)

3ª DIRETRIZ

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



Ação Estratégica **18** Fortalecer as atividades de polícia científica

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC
Numeração do Indicador	3/18.a
Indicador	Quantitativo de amostras no Banco de Perfil Genético (DNA)
Finalidade	Acompanhar as metas de coletas de amostras biológicas de apenados
Fórmula de cálculo	Nº absoluto de coletas de amostras biológicas de apenados registradas no banco de perfil genético
Periodicidade	Trimestral
Índice Atual do BR	
% previsto Plano Nacional	
Meta 2030 Plano Nacional	
Índice Atual de SC 2020	
Variação (atual/meta)	
Meta 2030 Plano Estadual	
Fonte	
Envolvidos	PCI
Produção (órgão responsável)	- Expedição de laudos Periciais (PCI); - Quantidade de amostras coletadas para o Banco de Perfis Genéticos (PCI); - Carteiras de Identidades Expedidas (PCI); - Programa CONECTA - Elucidação de casos de pessoas desaparecidas - ações realizadas (PCI)
Ação (órgão responsável)	- Criar a DPQF - Divisão de Psiquiatria Forense (PCI); - Criar a Central de Custódia (PCI); - Instituir o Plano Estadual de Transporte de Vestígios (PCI); - Modernizar a Diretoria da Academia de Perícia (PCI); - Modernizar a Diretoria de Administração e Finanças (PCI); - Modernizar a Diretoria de Criminalística (PCI); - Modernizar a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses (PCI); - Modernizar a Diretoria de Identificação Civil e Criminal (PCI); - Modernizar a Diretoria de Medicina Legal (PCI); - Modernizar a Diretoria da Diretoria de Tecnologia da Informação (PCI); - Modernizar a Corregedoria-Geral (PCI); - Modernizar a Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria (PCI); - Modernizar a Coordenadoria de Gestão de Processos (PCI); - Modernizar a Coordenadoria de Integridade e Governança (PCI); - Modernizar a Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos (PCI); - Realizar o levantamento de BI de Laudos de Biometria e seus resultados quantitativos - (DNA, Papiloscopia, Comp Facial, Comp de Locutor) (PCI); - Firmar protocolo com a Defesa Civil para celeridade na identificação de vítimas de desastres naturais (PCI); - Programa para elucidação de casos de pessoas desaparecidas (PCI); - Programa PCI nas Escolas (PCI); - Programa de Combate à Adulteração de Combustíveis (PCI);

3ª DIRETRIZ

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



Ação Estratégica **19** Fortalecer as atividades do sistema prisional estadual

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 4 - Meta 10, 11 e 12		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12		
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC		
Numeração do Indicador	3/19.a	3/19.b	3/19.c
Indicador	Quantitativo de novas vagas construídas em unidades prisionais	Quantitativo de presos em atividades laborais	Quantitativo de presos em atividades educacionais
Finalidade	Acompanhar as metas de produtividade relacionadas à criação de novas vagas em unidades prisionais	Acompanhar as metas de produtividade relacionadas à atividade laboral	Acompanhar as metas de produtividade relacionadas à atividade educacional
Fórmula de cálculo	Número absoluto de novas vagas construídas em unidades prisionais	Número absoluto de presos que exercem atividades laborais	Número absoluto de presos que exercem atividades educacionais
Periodicidade	Anual	Anual	Anual
Índice Atual do BR	423 mil vagas	127mil	77mil
% previsto Plano Nacional	(+60%)	(+185%)	(+185%)
Meta 2030 Plano Nacional	667mil vagas	363mil	219mil
Índice Atual de SC 2020	19886	6149	11820
Variação (atual/meta)	32,5%	Variação flutuante - muda a cada ano	Variação flutuante - muda a cada ano
Meta 2030 Plano Estadual	29448	35%; em 3 anos	20% em 4 anos
Fonte	IPEN	IPEN	IPEN
Envolvidos	PP	PP	PP
Produção (órgão responsável)			
Ação (órgão responsável)			

3ª DIRETRIZ

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



Ação Estratégica **20** Fortalecer as atividades do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 1 - Meta 5
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12
Vinculações estaduais	PDSC2030
Numeração do Indicador	3/20.a
Indicador	Quantitativo da frota
Finalidade	Acompanhar a evolução da frota de veículos
Fórmula de cálculo	Número absoluto de veículos
Periodicidade	Anual
Índice Atual do BR	
% previsto Plano Nacional	
Meta 2030 Plano Nacional	
Índice Atual de SC 2020	
Variação (atual/meta)	
Meta 2030 Plano Estadual	
Fonte	
Envolvidos	DETRAN
Produção (órgão responsável)	• Expedição de CNHs (DETRAN); • Expedição de CRV (DETRAN);
Ação (órgão responsável)	• Criar o Centro de Educação de Trânsito nas delegacias PCSC (Projeto Piloto em Joinville) (PC); • Criar a Escola de Trânsito - Educação infantil (Projeto Piloto em Joinville) (PC);

4ª DIRETRIZ

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO



Ação Estratégica **21** Combater o tráfico de drogas e de armas

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9	
Vinculações estaduais	PDSC2030	
Numeração do Indicador	4/21.a	4/21.b
Indicador	Quantitativo de drogas apreendidas	Quantitativo de armas apreendidas
Finalidade	Acompanhar o comportamento da apreensão de drogas	Acompanhar a situação da apreensão de armas
Fórmula de cálculo	Número absoluto de drogas apreendidas (peso/quantidade)	Número absoluto de armas apreendidas
Periodicidade	Trimestral	Trimestral
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020		
Variação (atual/meta)		
Meta 2030 Plano Estadual		
Fonte	SISP	
Envolvidos	PM, PC	PM, PC
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)	- Fomentar com maior apoio, efetivo policial e recursos às unidades de investigação de crimes de lavagem de dinheiro, para fins do Decreto n. 1.714/2018 (PC); - Criar a Delegacia Especializada em crimes fazendários junto à Diretoria Estadual de Investigações Criminais com atribuição estadual (PC)	

4ª DIRETRIZ

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO



Ação Estratégica **22** Combater o tráfico de drogas e de armas

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9	
Vinculações estaduais	PDSC2030	
Numeração do Indicador	4/22.a	4/22.b
Indicador	Quantitativo de profissionais alocados nos serviços de inteligência	Taxa de integração das inteligências
Finalidade	Acompanhar a adequação de profissionais em atividade de inteligência	Verificar a variação do percentual implementação do projeto de integração das inteligências
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de profissionais alocados / efetivo do órgão}) * 100$	Percentual de implementação do projeto
Periodicidade	Anual	Trimestral
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020		
Variação (atual/meta)		
Meta 2030 Plano Estadual		
Fonte	SIGRH	
Envolvidos	PM, PC, PCI, PP, CBM	PM, PC, PCI, PP, CBM
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)	Capacitação de servidores para o setor de Inteligência da Polícia Científica (PCI)	• Instituir o Sistema de Inteligência da Polícia Científica - SIPCI (PCI); • Criar a Agência Central de e Inteligência - ACI (PCI); • Criar as Agências de Inteligência Especializadas (PCI); • Estruturar a contrainteligência na PCSC (PC); • Apresentar Estatística através de relatórios em Business Intelligence (PC)

5ª DIRETRIZ

MEIO AMBIENTE



Ação Estratégica **23** Promover a proteção ao meio ambiente

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 5 - Meta 13		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 2		
Vinculações estaduais	PDSC2030		
Numeração do Indicador	5/23.a	5/23.b	5/23.c
Indicador	Quantitativo de autos de infração ambiental lavrados	Quantitativo de inquéritos instaurados por crime ambiental	Quantitativo de atendimentos emergenciais que afetam o meio ambiente
Finalidade	Acompanhar o comportamento das infrações ambientais	Acompanhar o comportamento dos inquéritos instaurados por crime ambiental	Acompanhar o comportamento das ocorrências e danos ambientais
Fórmula de cálculo	Número absoluto de autos de infração ambiental lavrados	Número absoluto de inquéritos instaurados	Número de atendimentos emergenciais que afetam o meio ambiente no acumulado nos últimos 12 meses
Periodicidade	Trimestral	Trimestral	Trimestral
Índice Atual do BR			
% previsto Plano Nacional			
Meta 2030 Plano Nacional			
Índice Atual de SC 2020			4.737
Variação (atual/meta)			(-) 5,6%
Meta 2030 Plano Estadual			4.470
Fonte			BI - Sistema E-193
Envolvidos	PM	PC	CBM
Produção (órgão responsável)	- Autuações ambientais (PM); - Atendimentos em locais de crimes contra o meio ambiente (PCI); - Laudos periciais de locais de crimes contra o meio ambiente (PCI);	Alunos formados no PROA e PUMA (PM);	Atendimentos ao meio ambiente (CBM);
Ação (órgão responsável)	Cooperação com o IMA para emprego de aeronaves na fiscalização ambiental (PM)		

6ª DIRETRIZ

FRONTEIRAS, PORTOS E AEROPORTOS



Ação Estratégica 24 Promover a gestão integrada para reduzir os delitos nas fronteiras, portos e aeroportos

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 3
Vinculações estaduais	PDSC2030
Numeração do Indicador	6/24.a
Indicador	Quantitativo de crimes de descaminho e contrabando do estado
Finalidade	Acompanhar o comportamento de crimes de descaminho e contrabando do estado
Fórmula de cálculo	Número absoluto de crimes de descaminho e contrabando do estado
Periodicidade	Anual
Índice Atual do BR	
% previsto Plano Nacional	
Meta 2030 Plano Nacional	
Índice Atual de SC 2020	
Variação (atual/meta)	
Meta 2030 Plano Estadual	
Fonte	
Envolvidos	PM, PC e PCI
Produção (órgão responsável)	Operações integradas realizadas na região fronteira (PM, PC e PCI);
Ação (órgão responsável)	• Ação de Curto Prazo - Implantar o CICC de Fronteira em Dionísio Cerqueira (CSSPPO); • Ação de Médio Prazo - Implantar um sistema integrado de monitoramento eletrônico de OCR (CSSPPO); • Ação de longo Prazo - Ampliar o efetivo de profissionais de segurança pública em 10% (dez por cento) (CSSPPO); • Implementar o programa DIFRON SEGURA (PC)

7ª DIRETRIZ

ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL



Ação Estratégica 25 Promover a articulação interinstitucional com vistas à solução dos problemas de segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)			
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1	AE: 7	AE: 7
Vinculações estaduais	PDSC2030	Indicadores GOV/SC	Indicadores GOV/SC
Numeração do Indicador	7/25.a	7/25.b	7/25.c
Indicador	Quantitativo de pactos interinstitucionais firmados	Taxa de integração dos sistemas de segurança pública	Taxa de integração dos dados do Detran com os demais órgãos da Segurança Pública
Finalidade	Acompanhar a situação de parcerias, convênios, termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação institucionais	Verificar a variação do percentual de implementação do projeto de integração dos sistemas de segurança pública	Acompanhar a variação da taxa de integração dos dados do Detran com os demais órgãos da Segurança Pública
Fórmula de cálculo	Número absoluto de parcerias, termos de convênio, termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação e programas de parcerias público-privadas celebrados	Percentual de implementação do projeto	Percentual de implementação do projeto
Periodicidade	Anual	Anual	Anual
Índice Atual do BR			
% previsto Plano Nacional			
Meta 2030 Plano Nacional			
Índice Atual de SC 2020			
Variação (atual/meta)			
Meta 2030 Plano Estadual			
Fonte			
Envolvidos	PM, PC, PCI, CBM	PM, PC, PCI, CBM	DETRAN
Produção (órgão responsável)			
Ação (órgão responsável)		Integração da PMRV a da PMA ao SADE (PM)	

8ª DIRETRIZ

INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE



Ação Estratégica 26 Promover a interação com a sociedade em prol da solução dos problemas de segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)			
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 10, 12	AE: 1, 2, 10, 12	AE: 1, 2, 10, 12
Vinculações estaduais	PDSC2030	PDSC2030	Indicadores GOV/SC
Numeração do Indicador	8/26.a	8/26.b	8/26.c
Indicador	Percentual de Municípios com Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG)	Quantidade de agentes de segurança e líderes comunitários capacitados na filosofia de polícia comunitária	Quantitativo de pessoas integrantes do programa Rede de Vizinhos
Finalidade	Verificar a variação do percentual de Municípios abarcados por CONSEGs	Verificar a quantidade anual de profissionais e de cidadãos capacitados	Acompanhar o número de pessoas cadastradas no programa Rede de Vizinhos
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de Municípios com CONSEG} / 295) * 100$	Número absoluto	Número absoluto de pessoas cadastradas (em milhares de pessoas)
Periodicidade	Anual	Anual	Anual
Índice Atual do BR			
% previsto Plano Nacional			
Meta 2030 Plano Nacional			
Índice Atual de SC 2020			
Variação (atual/meta)			
Meta 2030 Plano Estadual	100%	5000	
Fonte			
Envolvidos	PM, PC, PCI, CBM	PM, PC, PCI, CBM	PM
Produção (órgão responsável)			Alunos formados no PROERD (PM)
Ação (órgão responsável)		Fomentar a participação ativa da Polícia Civil nos CONSEG (PC)	

8ª DIRETRIZ

INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE



Ação Estratégica 26 Promover a interação com a sociedade em prol da solução dos problemas de segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)			
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 7, 10, 12	AE: 1, 2, 7, 10, 12	AE: 1, 2, 7, 10, 12
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	Indicadores GOV/SC	Indicadores GOV/SC
Numeração do Indicador	8/26.d	8/26.e	8/26.f
Indicador	Quantitativo de usuários do PMSC Cidadão	Taxa de registros realizados na Delegacia Virtual	Quantitativo de usuários ativos do aplicativo CBMSC Cidadão
Finalidade	Acompanhar o número de usuários ativos no aplicativo PMSC Cidadão	Verificar a variação da taxa de registros realizados em meio digital	Acompanhar o número de usuários ativos no aplicativo CBMSC Cidadão
Fórmula de cálculo	Número absoluto de pessoas ativas no aplicativo (em milhares de pessoas)	$(\Sigma \text{ de registros realizados em meio digital} / \text{registros total da mesma natureza}) * 100$	Número absoluto de pessoas ativas no aplicativo (em milhares de pessoas)
Periodicidade	Anual	Trimestral	Trimestral
Índice Atual do BR			
% previsto Plano Nacional			
Meta 2030 Plano Nacional			
Índice Atual de SC 2020			2.840
Variação (atual/meta)			(+) 428%
Meta 2030 Plano Estadual			15.000
Fonte			BI
Envolvidos	PM	PC	CBM
Produção (órgão responsável)	Acessos aos canais de mídias sociais (PM)	Acessos aos canais de mídias sociais (PC);	
Ação (órgão responsável)			

8ª DIRETRIZ

INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE



Ação Estratégica 26 Promover a interação com a sociedade em prol da solução dos problemas de segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)			
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 10, 12	AE: 1, 2, 10, 12	AE: 1, 2, 7, 10, 12
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	PDSC2030	Indicadores GOV/SC
Numeração do Indicador	8/26.g	8/26.h	8/26.i
Indicador	Quantitativo de crianças atendidas pelo Projeto Golfinho	Quantidade total de pessoas capacitadas em cursos oferecidos pelo CBMSC à comunidade (bombeiro comunitário, melhor idade, jovem guarda-vidas, guarda-vidas civil, projeto golfinho etc.)	Quantitativo de carteiras de identificação
Finalidade	Acompanhar o número de crianças atendidas pelo Projeto Golfinho	Acompanhar o total de pessoas capacitadas em cursos oferecidos à comunidade (Bombeiros Comunitário, Guarda-vidas civil e Projeto Golfinho)	Acompanhar o número de carteiras de identificação confeccionadas
Fórmula de cálculo	Número total de crianças atendidas no acumulado em 12 meses	Número total de pessoas capacitadas no acumulado em 12 meses	Número absoluto de carteiras de identificação confeccionadas
Periodicidade	Anual	Anual	Anual
Índice Atual do BR			
% previsto Plano Nacional			
Meta 2030 Plano Nacional			
Índice Atual de SC 2020	7.520	23.978	
Variação (atual/meta)	(+) 32,98%	(+) 4,26%	
Meta 2030 Plano Estadual	10.000	25.000	
Fonte	BI - Sistema E-193	BI - Sistema E-193 e DIE	
Envolvidos	CBM	CBM	PCI
Produção (órgão responsável)			
Ação (órgão responsável)			

8ª DIRETRIZ

INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE



Ação Estratégica 26 Promover a interação com a sociedade em prol da solução dos problemas de segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)			
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 2, 7, 10, 12	AE: 1, 2, 7, 10, 12	AE: 1, 2, 7, 10, 12
Vinculações estaduais	Indicadores GOV/SC	Indicadores GOV/SC	Indicadores GOV/SC
Numeração do Indicador	8/26.j	8/26.l	8/26.m
Indicador	Quantitativo de usuários no Detran Digital	Quantitativo de carteiras de habilitação	Quantitativo de alunos participantes do programa de educação de Trânsito nas Escolas
Finalidade	Acompanhar o número de usuários ativos no aplicativo Detran Digital	Acompanhar o número de carteiras de habilitação confeccionadas	Acompanhar o número de alunos participantes do programa de educação de Trânsito nas Escolas
Fórmula de cálculo	Número absoluto de pessoas ativas no aplicativo (em milhares de pessoas)	Número absoluto de carteiras de habilitação confeccionadas	Número absoluto de alunos participantes do programa
Periodicidade	Semestral	Anual	Semestral
Índice Atual do BR			
% previsto Plano Nacional			
Meta 2030 Plano Nacional			
Índice Atual de SC 2020			
Variação (atual/meta)			
Meta 2030 Plano Estadual			
Fonte			
Envolvidos	DETRAN	DETRAN	DETRAN
Produção (órgão responsável)			
Ação (órgão responsável)			Desenvolver o Programa de Educação de Trânsito nas Escolas, Conscientização de Segurança Viária DETRAN

9ª DIRETRIZ

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL



Ação Estratégica **27** Promover a valorização e a capacitação dos profissionais da segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)	Grupo 2 - Meta 7	
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1,10	AE: 1,10
Vinculações estaduais	PDSC2030	PDSC2030
Numeração do Indicador	9/27.a	9/27.b
Indicador	Quantitativo de suicídios de profissionais de segurança pública	Quantitativo de efetivo dos órgãos da segurança pública
Finalidade	Acompanhar o comportamento dos suicídios dos profissionais de segurança pública no contexto estadual	Acompanhar a adequação de recursos humanos
Fórmula de cálculo	Número absoluto de profissionais de segurança pública que cometeram suicídios	Número absoluto de profissionais de segurança pública
Periodicidade	Mensal	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional	-30%	
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020	7	
Variação (atual/meta)	-28,60%	
Meta 2030 Plano Estadual	5	
Fonte	PNSPDS	
Envolvidos	PM, PC, CBM, PCI	PM, PC, CBM, PCI
Produção (órgão responsável)		- Inclusão de novos profissionais (PM, PC, CBM, PCI); - Inclusão de Servidores do CTISP (PM, PC, CBM, PCI); - Inclusão de Agentes Temporários (PM, PC, CBM, PCI); - Guarda-vidas civis e bombeiros comunitários (CBM)
Ação (órgão responsável)	Identificar o Perfil Epidemiológico PCSC (PC);	Instituir a Gestão por competências com mapeamento dos perfis profissiográficos de funções (PC);

9ª DIRETRIZ

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL



Ação Estratégica **27** Promover a valorização e a capacitação dos profissionais da segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1,10	AE: 1,10
Vinculações estaduais	PDSC2030	PDSC2030
Numeração do Indicador	9/27.c	9/27.d
Indicador	Taxa de efetivo dos órgãos da segurança pública	Quantitativo de profissionais incluídos
Finalidade	Verificar a variação da taxa de efetivo por habitantes	Acompanhar o quantitativo de profissionais incluídos nos órgãos de segurança pública
Fórmula de cálculo	$(\Sigma \text{ de efetivo de cada órgão}) / 100 \text{ mil habitantes}$	Número absoluto de profissionais incluídos (efetivo e temporário)
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020		17.000
Variação (atual/meta)		(+) 4%
Meta 2030 Plano Estadual		700
Fonte		
Envolvidos	PM, PC, CBM, PCI	PM (450), PC (120), CBM (100) PCI (30),
Produção (órgão responsável)		• 11.000 PM; • 3.000 PC; • 2.400 CBM; • 600 PCI;
Ação (órgão responsável)		• Recompôr o efetivo policial da PCSC (PC); • Implementar ferramentas para avaliação de desempenho contínua e também específica para o estágio probatório (PC);

9ª DIRETRIZ

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL



Ação Estratégica **27** Promover a valorização e a capacitação dos profissionais da segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1,10	AE: 1, 10
Vinculações estaduais	PDSC2030	PDSC2030
Numeração do Indicador	9/27.e	9/27.f
Indicador	Quantitativo de profissionais desligados	Quantitativo de vagas de capacitação executados, cursos e treinamentos ofertados pelos órgãos da segurança pública
Finalidade	Acompanhar o quantitativo de profissionais desligados nos órgãos de segurança pública	Acompanhar o quantitativo de vagas de capacitação executados, cursos e treinamentos ofertados pelos órgãos da segurança pública
Fórmula de cálculo	Número absoluto de profissionais desligados	Número absoluto de vagas de capacitação, cursos e treinamentos ofertados (desconsiderando os cursos de formação inicial de ingresso nos órgãos)
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020		
Variação (atual/meta)		
Meta 2030 Plano Estadual		
Fonte		
Envolvidos	PM, PC, CBM, PCI	PM, PC, CBM, PCI
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		• Capacitar equipes em Investigação de homicídio e feminicídio, e local de crime (PC); • Capacitar continuamente gestores e demais Policiais Civis para matérias atinentes à gestão de processos e gestão de pessoas (PC); • Capacitar continuamente gestores e demais Policiais Civis em áreas de liderança e desenvolvimento (PC); • Capacitar continuamente Policiais Civis no uso de armamento (PC); • Capacitar Policiais Civis em cursos de tecnologia, notadamente na área de crimes Cibernéticos, Investigação por Meios Eletrônicos e interceptação telefônica (PC); • Capacitar os Policiais Civis na área de Inteligência (PC); • Elaborar projeto de Pós-graduação em Gestão Pública (PC); • Reestruturar o curso de formação inicial (PC)

10ª DIRETRIZ

LOGÍSTICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



Ação Estratégica 28 Realizar os investimentos logísticos, tecnológicos e estruturais necessários às atividades da segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 9	AE: 1, 9
Vinculações estaduais	PDSC2030	Indicadores GOV/SC e PDSC2030
Numeração do Indicador	10/28.a	10/28.b
Indicador	Quantitativo de recursos financeiros aplicados em investimentos	Quantitativo de câmeras OCR implantadas
Finalidade	Acompanhar o volume de recursos financeiros aplicados em investimentos nos órgãos da segurança pública	Acompanhar o quantitativo de câmeras de vigilância que capturam caracteres e enviam dados ao Colegiado
Fórmula de cálculo	$\sum$ total de recursos de investimento na segurança pública - (subtraído os valores financeiros de custeio e de pessoal)	Número absoluto de câmeras de vigilância OCR em conectadas
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020		
Variação (atual/meta)		
Meta 2030 Plano Estadual		
Fonte		
Envolvidos	PM, PC, CBM, PCI	PM, PC, CBM, PCI
Produção (órgão responsável)	- Recursos obtidos por meio de Emendas Parlamentares (PM, PC, CBM, PCI); - Equipamentos tecnológicos e de inteligência adquiridos (PM, PC, CBM, PCI)	
Ação (órgão responsável)	Realizar a dotação para aquisição de softwares e hardwares (PC)	Câmeras Corporais adquiridas (PM)

10ª DIRETRIZ

LOGÍSTICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



Ação Estratégica 28 Realizar os investimentos logísticos, tecnológicos e estruturais necessários às atividades da segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 9	AE: 1, 9
Vinculações estaduais	PDSC2030	PDSC2030
Numeração do Indicador	10/28.c	10/28.d
Indicador	Quantitativo de armamentos adquiridos	Quantitativo de viaturas, aeronaves e embarcações adquiridas
Finalidade	Acompanhar o quantitativo de novos armamentos adquiridos	Acompanhar o quantitativo de viaturas, aeronaves e embarcações adquiridas
Fórmula de cálculo	Número absoluto de armamentos adquiridos	Número absoluto de viaturas, aeronaves e embarcações adquiridas
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020		
Variação (atual/meta)		
Meta 2030 Plano Estadual		
Fonte		
Envolvidos	PM, PC, CBM, PCI	PM, PC, CBM, PCI
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)	Modernizar o armamento: armas longas e armas curtas (PC)	Promover a Renovação da Frota e Segurança Embarcada (PC)

10ª DIRETRIZ

LOGÍSTICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



Ação Estratégica 28 Realizar os investimentos logísticos, tecnológicos e estruturais necessários às atividades da segurança pública

Vinculações às Metas do Plano Nacional (PNSP)		
Vinculações às Ações Estratégicas do Plano Nacional (PNSP)	AE: 1, 9	AE: 1, 9
Vinculações estaduais	PDSC2030	PDSC2030
Numeração do Indicador	10/28.e	10/28.f
Indicador	Quantitativo de coletes de proteção balísticos adquiridos	Quantitativo de construções e reformas realizadas
Finalidade	Acompanhar o quantitativo de coletes de proteção balísticos adquiridos	Acompanhar o quantitativo de construções e reformas realizadas
Fórmula de cálculo	Número absoluto de coletes de proteção balísticos adquiridas	Número absoluto de construções e reformas realizadas
Periodicidade	Anual	Anual
Índice Atual do BR		
% previsto Plano Nacional		
Meta 2030 Plano Nacional		
Índice Atual de SC 2020		
Variação (atual/meta)		
Meta 2030 Plano Estadual		
Fonte		
Envolvidos	PM, PC, CBM, PCI	PM, PC, CBM, PCI
Produção (órgão responsável)		
Ação (órgão responsável)		Construção da Sede da Academia de Perícia (PCI);

6

REFERÊNCIAS



ALASOINI, T. Learning from learning networks: experiences of the finnish workplace development programme. **International Journal of Action Research**, v. 10, n. 3, p. 310-338, 2014.

ALCANTARA, C.; BROSCHEK, J.; NELLES, J. Rethinking multilevel governance as an instance of multilevel politics: A conceptual strategy. **Territory, Politics, Governance**, v. 4, n. 1, p. 33-51, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS [ABNT]. **Norma brasileira ISO 31000: Gestão de riscos – Diretrizes (Risk management – Guidelines)**. ABNT NRB. 2ª. ed. 2018.

BETHLEM, A. **Gestão estratégica de empresas brasileiras: casos resolvidos**. São Paulo: Atlas, 2005.

BRANDÃO, C. A. **Descentralização enquanto modo de ordenamento espacial do poder e do reescalonamento territorial do Estado: trajetórias e desafios para o Brasil**. In: DALLABRIDA, V. R. (Org.). Governança territorial e desenvolvimento: descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro: Ipea/ Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

BRASIL. **Guia da política de governança pública**. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018b.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Decreto n. 10.822, de 28 de setembro de 2021**. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e defesa social 2021-2030. Brasília, DF, set 2021.

_____. **IP 101-5**. Exército. Estado-Maior e ordens. 1 ed. Brasília: EGGCF, 1983, p.122.

_____. **Lei Federal n. 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social- PNSDS, institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e dá outras providências. Brasília, DF, 2018.

_____. **Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018.** Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Brasília, 2021.

_____. **Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018.** Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências. Brasília, 27 dez. 2018

_____. **Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021.** Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília, 2021.

_____. **Plano Nacional de Segurança Pública.** Ministério da Justiça. Brasília, 2017.

_____. **Plano Nacional de Segurança Pública.** Ministério da Justiça. Brasília, 2001.

_____. **Projeto de Lei do Senado n. 240/2016.** Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens. Brasília, DF, 2018.

_____. **Anuário 2021 da PRF.** Ministério da Justiça. Polícia Rodoviária Federal. Brasília, 2021.

CARAVANTES, G. R. et al. **Administração: teorias e processos.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CERTO, S. C. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia.** 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2005.

COSTA, E. A. da. **Gestão estratégica: da empresa que temos para a empresa que queremos.** 2. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

COUTO, R. M. **Governança nas instituições de ensino superior:** Análise dos mecanismos de governança na Universidade Federal de Santa Catarina à luz do modelo Multilevel Governance. 2018. 137 f. Dissertação (Mestrado)- Curso de Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

DALLABRIDA, V. R.; BECKER, D. F. Governança territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. **Revista Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 1, n. 2, p. 73-97, jul./dez. 2003.

DEN BOER, J.; DIEPERINK, C.; MUKHTAROV, F. **Social learning in multilevel flood risk governance: lessons from the Dutch Room for the River Program**. Water (Switzerland), v. 11, n. 10, p. 2032, 2019.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública [FBSP]. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, ano 11, 2017.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, ano 15, 2021.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, ano 16, 2022.

FREIRE, P. S.; KEMPNER-MOREIRA, F.; HOTT Jr., J. L. **Governança Multinível Em Rede: reflexões sobre um novo modelo de governança para a segurança pública**. In: VII Encontro Brasileiro de Administração Pública, 2020.

GONÇALVES, J. B. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. 4. ed. Niterói: Impetus, 2016.

HENTTONEN, K.; LAHIKAINEN, K.; JAUHIAINEN, T. **Governance Mechanisms in Multi-Party Non-Profit Collaboration**. Public Organization Review, v. 16, n. 1, p. 1-16, 2016.

JAMIL, G. L. **Repensando a TI na empresa moderna: atualizando a gestão com a tecnologia da informação**. Rio de Janeiro, RJ: Axcel, 2001.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **Organização orientada para a estratégia: como as empresas que adotam o balanced scorecard prosperam no novo ambiente de negócios**. 17. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2000.

KEMPNER-MOREIRA, F. **Governança Multinível: um framework para a Governança da Segurança Pública Brasileira à luz do paradigma das redes organizacionais**. (Tese). Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2022.

KEMPNER-MOREIRA, F.; FREIRE, P. S. **Redes interorganizacionais de aprendizagem para a segurança pública**. Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP). ISSN 2595-2153, v. 4, n. 8, p. 59-77, 2021a.

KEMPNER-MOREIRA, F.; FREIRE, P. S. **Multilevel Governance and Organizational Knowledge: contextual and theoretical elements for its configuration.** IN: FREIRE, P.S.; HAWAMDEH, S.; DANDOLINI, G.A. **Knowledge Governance and Learning for Organizational Creativity and Transformation.** DOI: <https://doi.org/10.1142/11933>, nov. 2021b.

KEMPNER-MOREIRA, F.; FREIRE, P. S. **The Five Stages of Evolution of Interorganizational Networks.** Journal of Information and Knowledge Management, v. 19, n. 03, 2020.

KIM, J. Networks, network governance, and networked networks. **International Review of Public Administration**, v. 11, n. 1, p. 19-34, 2006.

KNIGHT, L. **Network learning: exploring learning by interorganizational networks.** Human Relations, London, England, v. 55, n. 4, p. 427-454, 2002.

KOHTAMÄKI, M. **Relationship governance and learning in partnerships.** Learning Organization, v. 17, n. 1, p. 41-57, 2010.

MINTZBERG, H., et al. **O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados.** 4 ed. Porto Alegre; Bookman, 2006.

MONIOS, J. **Polycentric port governance.** Transport Policy, v. 83, p. 26-36, 2019.

OLIVEIRA, D. P. R. de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas.** 14. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1999.

OSTROM, E.; HESS, C. **Understanding knowledge as a commons.** Cambridge, MA: Te MIT Press, 2011.

PORTER, M. E. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência.** Rio de Janeiro: Campus, 2004. 409 p.

QLIK. **Uma plataforma de análise de dados para cada necessidade de BI.** <https://www.qlik.com/pt-br> – acesso em 01jun18.

SANDSTRÖM, A. et al. **Assessing and explaining policy coherence: A comparative study of water governance and large carnivore governance in Sweden.** Environmental Policy and Governance, v. 30, n. 1, p. 3-13, 2020.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado**. Florianópolis, SC, 1989.

_____. **Lei Complementar nº 381/2007**. Dispõe sobre servidores e serviços públicos e estabelece outras providências. Florianópolis, SC, 2007.

_____. **Lei Complementar nº 741/2019**. Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências. Florianópolis, SC, 2019.

_____. **Lei Complementar nº 789/2021**. Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências. Florianópolis, SC, 2021.

_____. Ministério Público de Santa Catarina. **Planejamento Estratégico MPSC 2012-2022: construindo nosso futuro**. Florianópolis: Procuradoria-Geral de Justiça, 2012.

_____. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Plano Estratégico 2018 - 2030**. Florianópolis, SC, 2018.

_____. **Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030**. Florianópolis, SC, 2018.

_____. **Plano de Desenvolvimento e Integração Fronteiriço do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, SC, 2012.

_____. Polícia Militar de Santa Catarina. **Plano de Comando: Polícia Militar de Santa Catarina**. 2. ed. Florianópolis: PMSC, 2013.

_____. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **Planejamento Estratégico no Poder Judiciário: Assessoria de planejamento, organização e sistemas**. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas, 2001.

STEPHENSON, P. **Twenty years of multi-level governance: 'Where Does It Come From? What Is It? Where Is It Going?'**. Journal of European Public Policy, v. 20, n. 6, p. 817-837, 2013.

TANG, P. et al. **Leveraging intergovernmental and cross-sectoral networks to manage nuclear power plant accidents: A case study from China**. Journal of Cleaner Production, v. 162, p. 1551-1566, 2017.

Tribunal de Contas da União [TCU]. **Dez passos para a boa governança**. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2021.

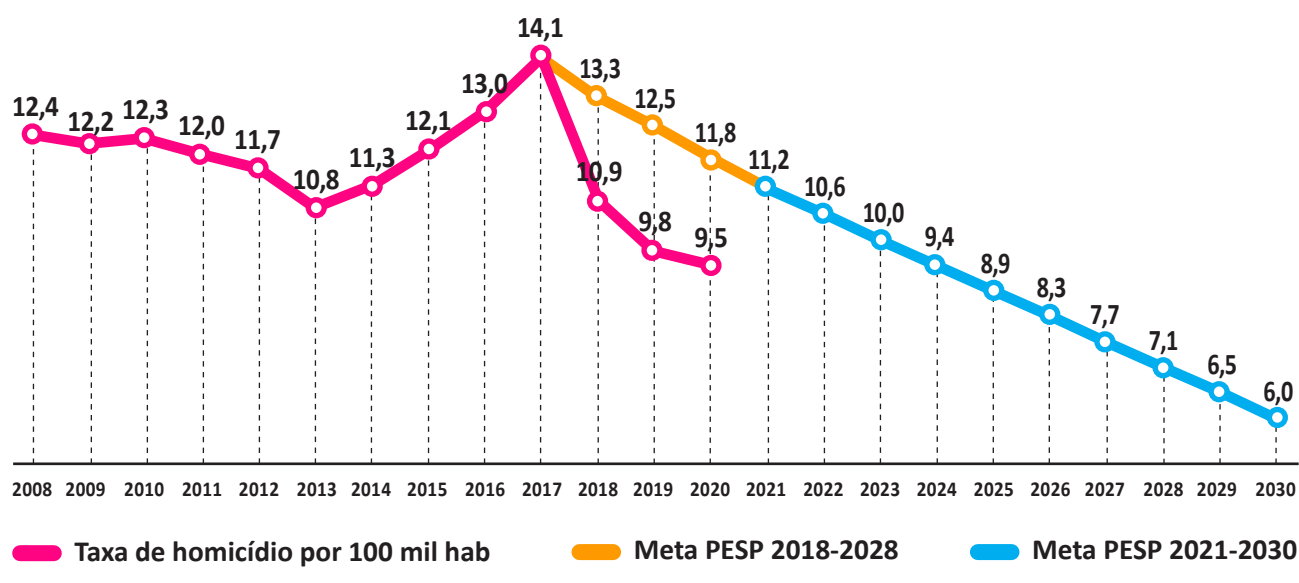
_____. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. V. 2. Brasília: TCU, 2014.

TRINDADE, A. **Estado, governança e segurança pública no Brasil: Uma análise das secretarias estaduais de Segurança Pública**. Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 8, n. 4, p. 607-632, 2015.

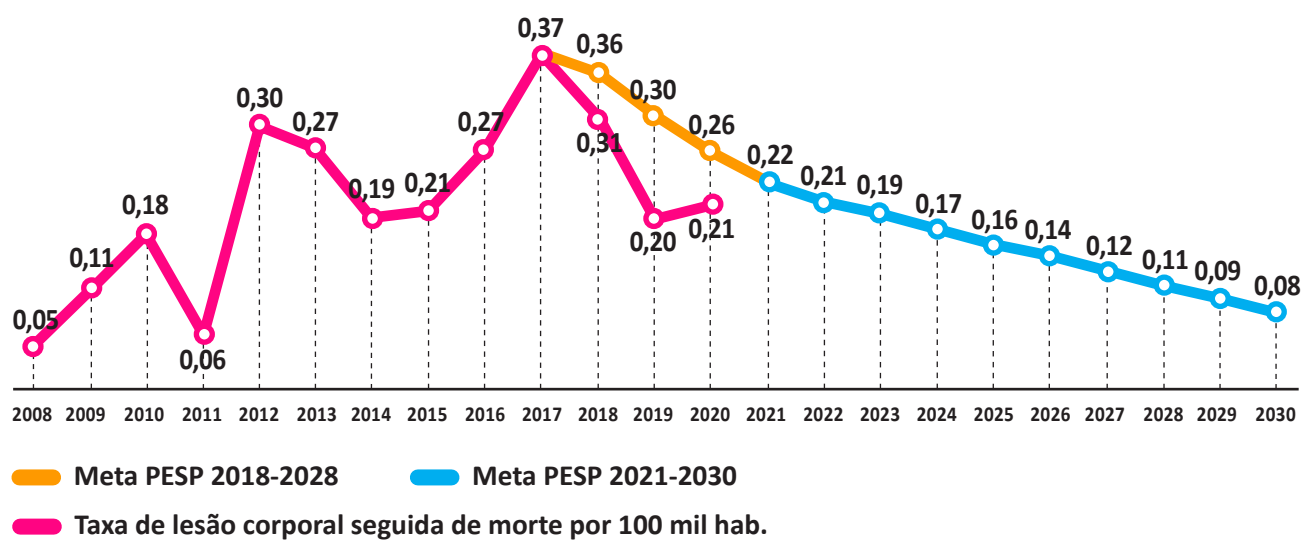
WRIGHT, P. L. et al. **Administração estratégica: conceitos**. 1.ed. 8ª. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

ANEXO 1: GRÁFICOS COM OS INDICADORES E METAS CRIMINAIS

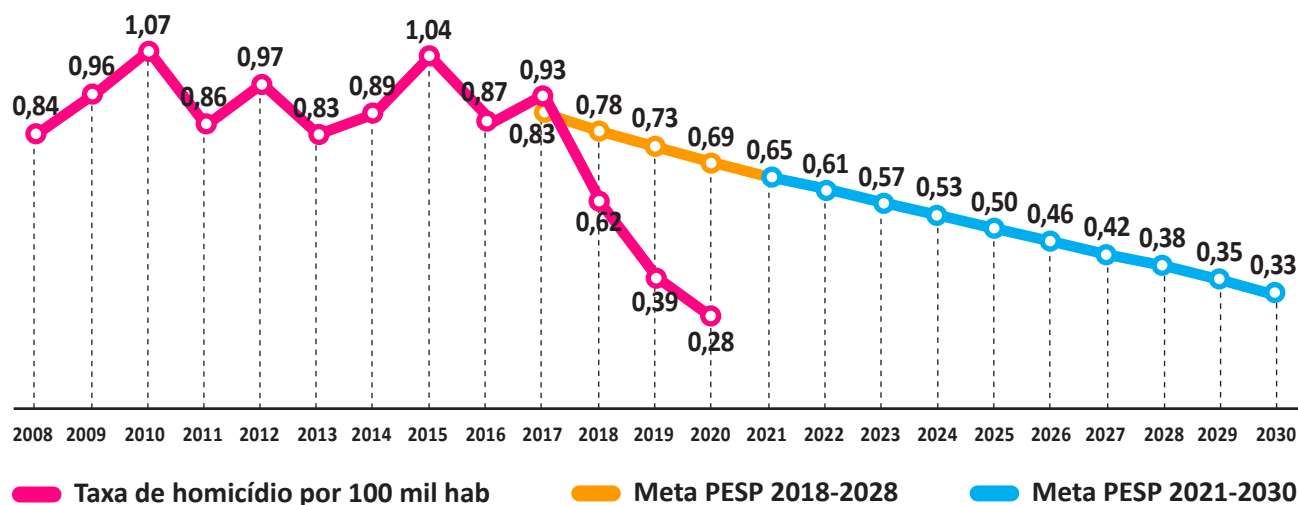
1. Taxa de homicídio por 100 mil hab.



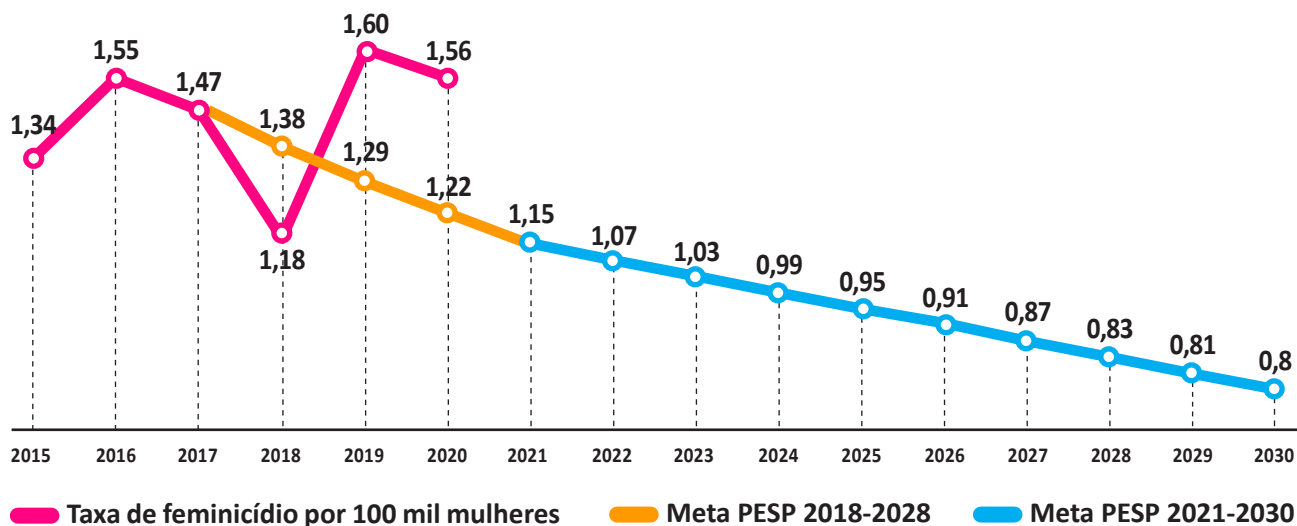
2. Taxa de lesão corporal seguida de morte por 100 mil hab.



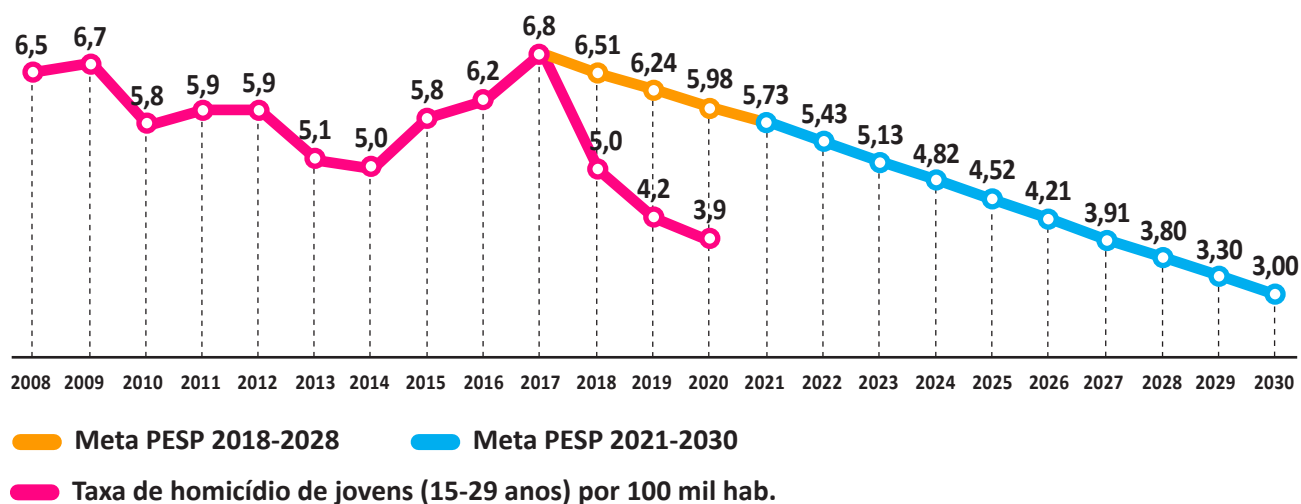
3. Taxa de latrocínio por 100 mil hab.



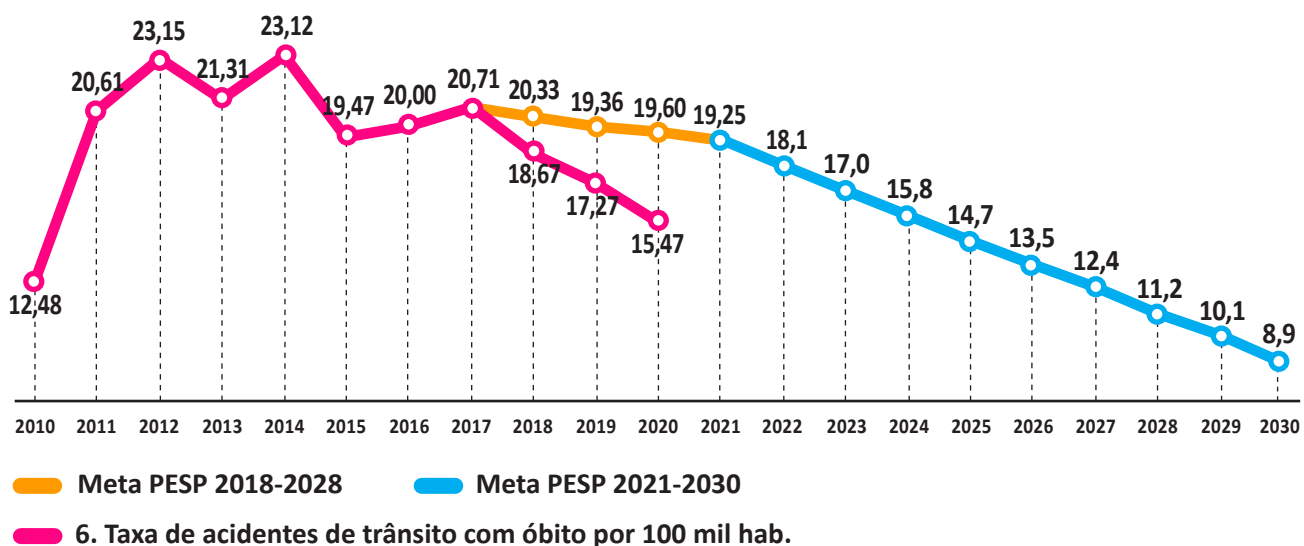
4. Taxa de feminicídio por 100 mil hab.



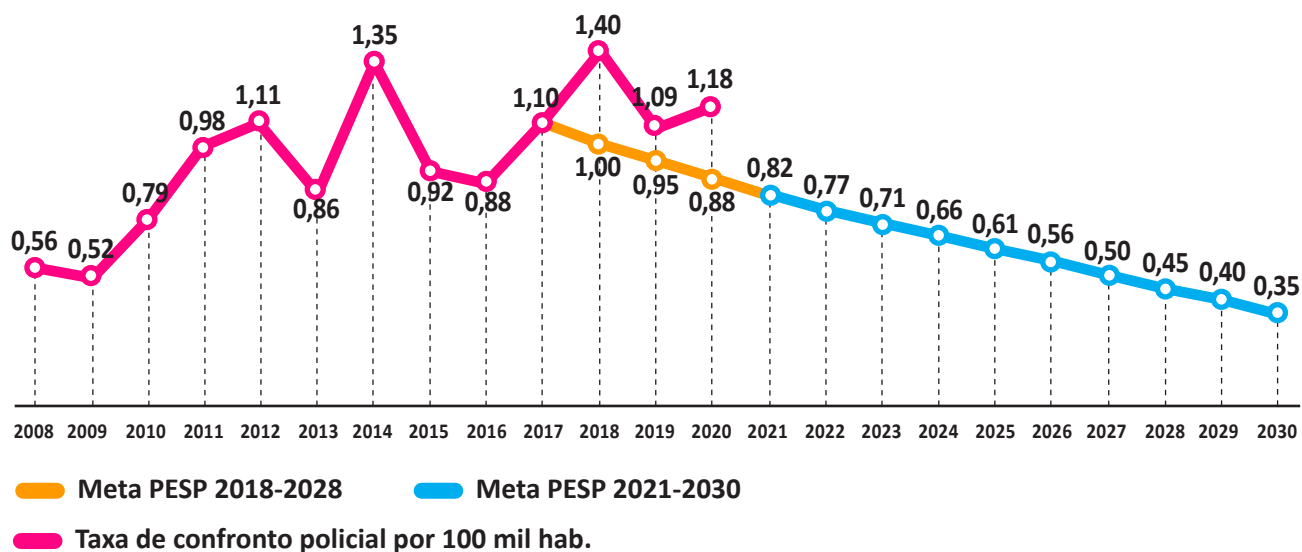
5. Taxa de homicídio de jovens (15-29 anos) por 100 mil hab.



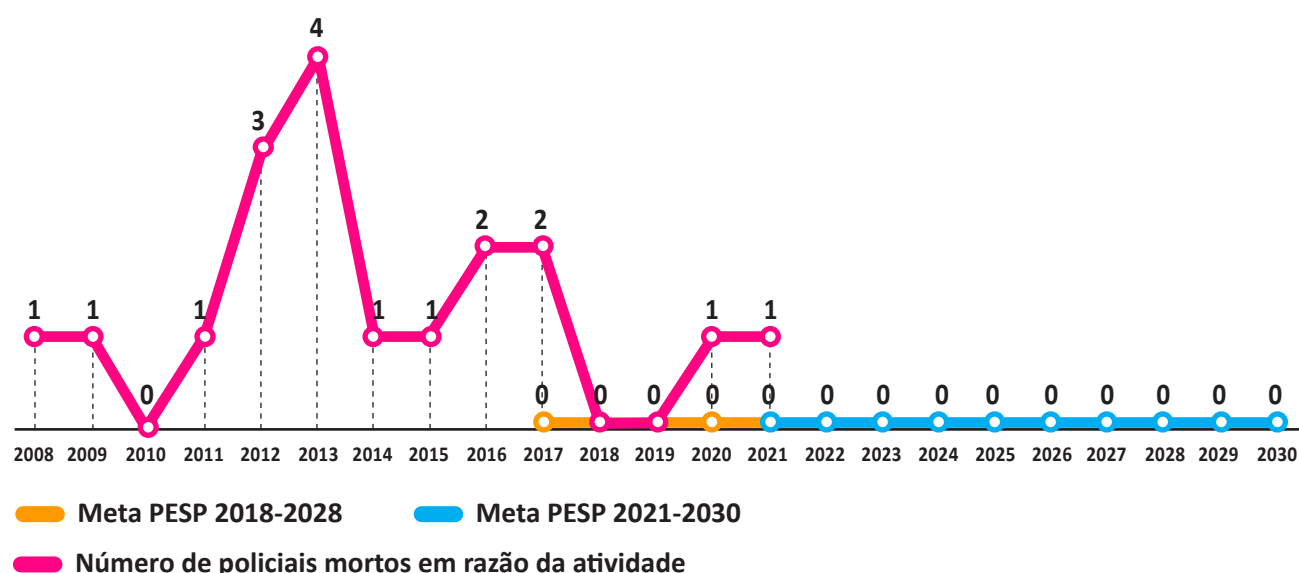
6. Taxa de acidentes de trânsito com óbito por 100 mil hab.



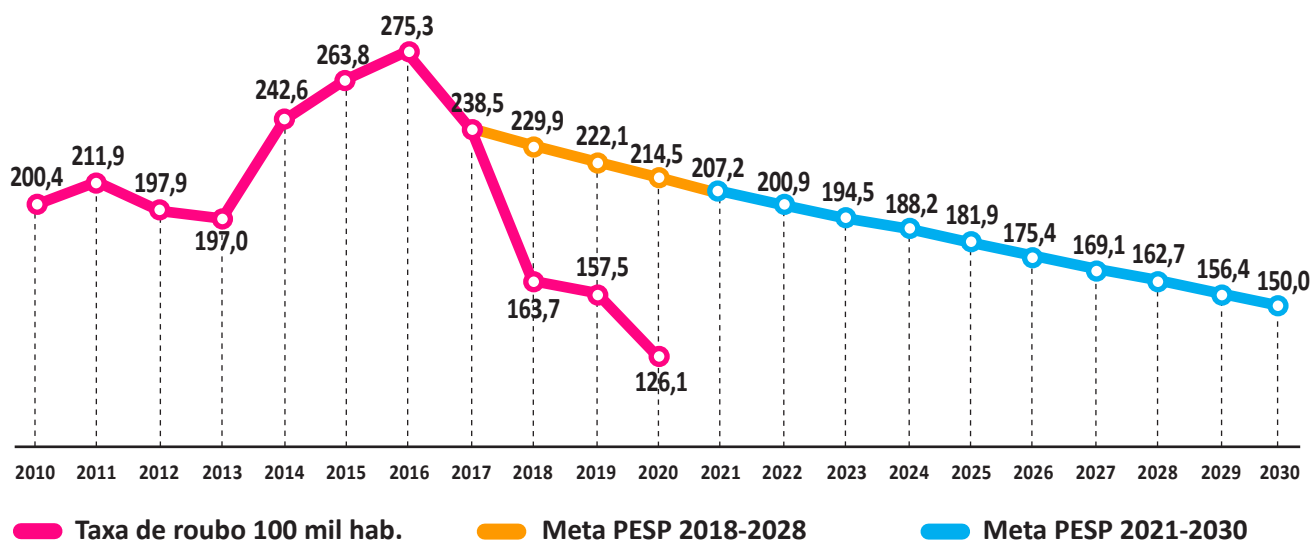
7. Taxa de confronto policial por 100 mil hab.



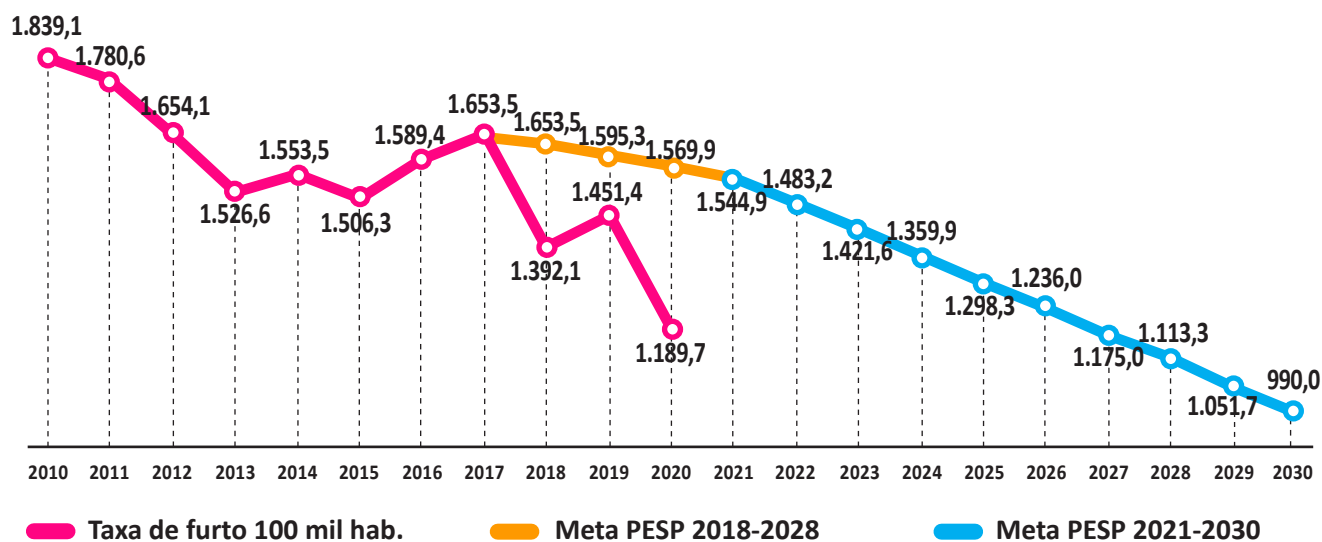
8. Número de policiais mortos em razão da atividade



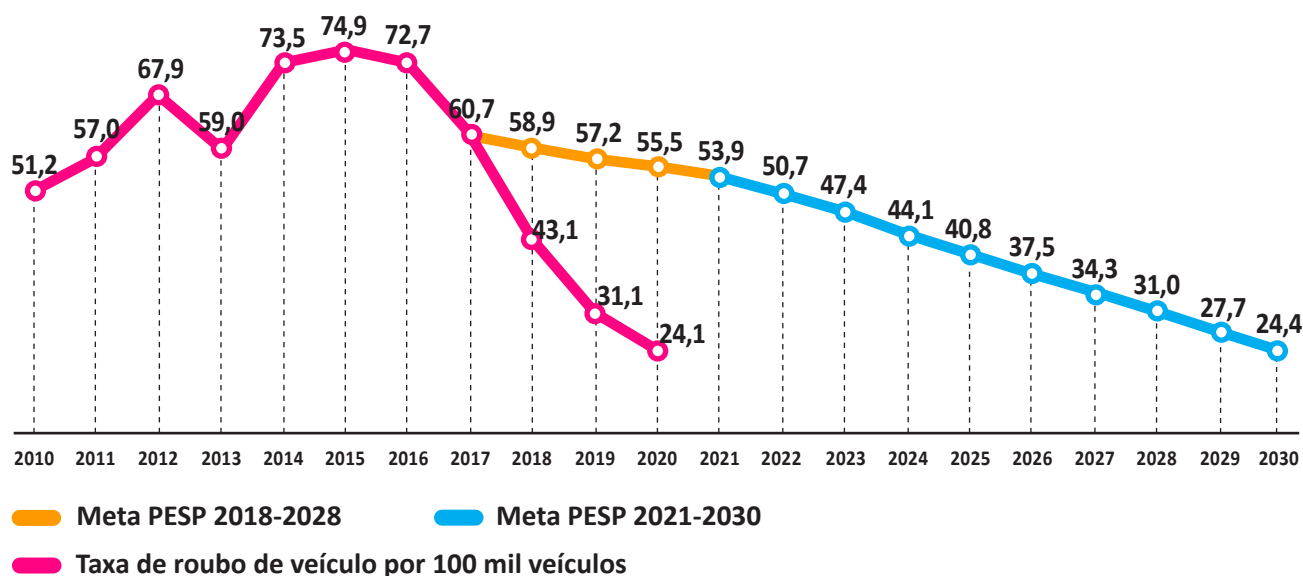
9. Taxa de roubo 100 mil hab.



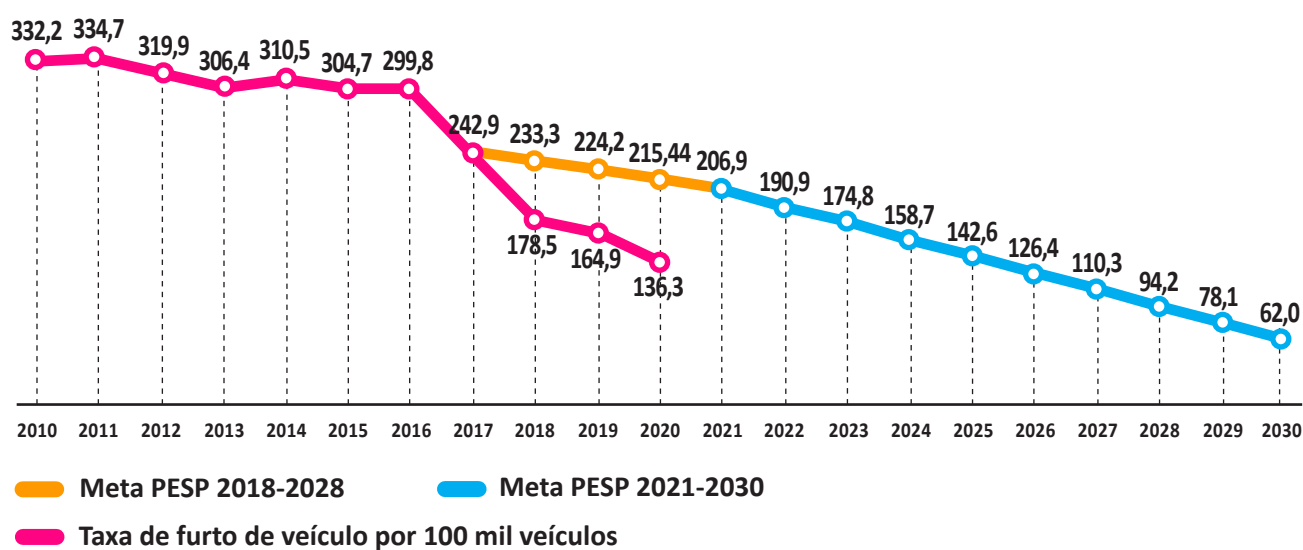
10. Taxa de furto por 100 mil hab.



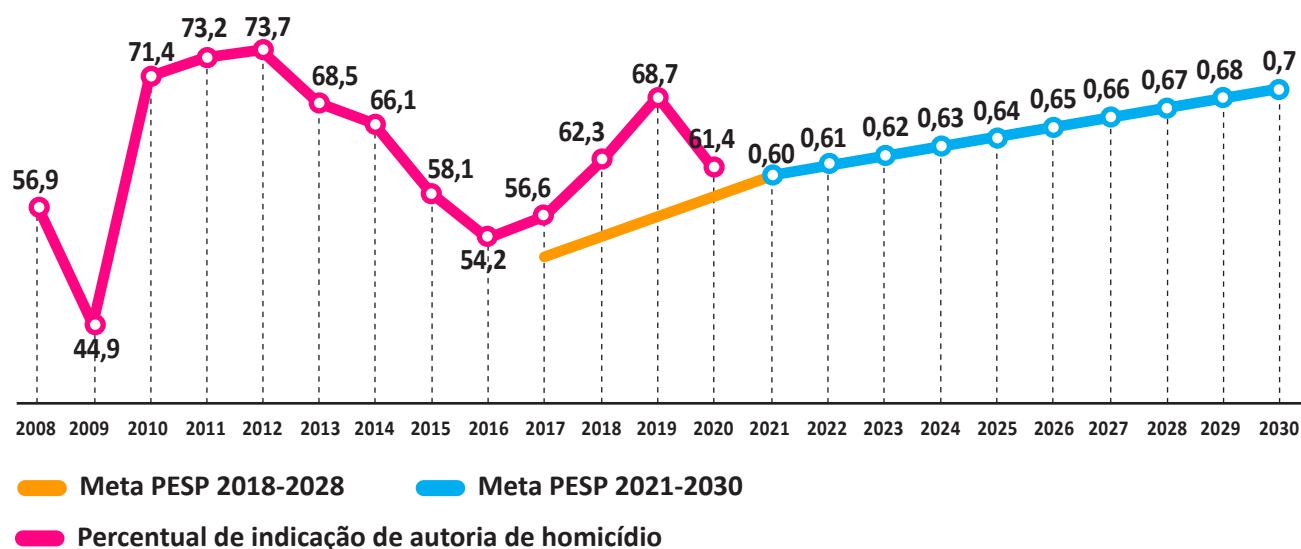
11. Taxa de roubo de veículo por 100 mil veículos



12. Taxa de furto de veículo por 100 mil veículos



13. Percentual de indicação de autoria de homicídio



ANEXO 2: SUGESTÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concebido de forma alinhada às discussões em nível federal, a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) pela Lei Federal nº 13.675/2018, introduziu um marco divisório no país, com a previsão do compartilhamento de dados, operações e colaborações nas estruturas federal, estadual e municipal. Com o estabelecimento da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), coube aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios estabelecerem suas respectivas políticas a partir de linhas mestras.

Destaca-se da legislação federal a diretriz que determina a atuação integrada entre os entes federados em ações de segurança pública e políticas públicas transversais (art. 5º, IV, Lei Federal nº 13.675/2018). Essa atuação coordenada, entre outras ações, abrange operações com planejamento e execução integrados, estratégias comuns para atuação na prevenção e no controle qualificado de infrações penais e aceitação mútua de registros de ocorrência policial, com o compartilhamento de informações e intercâmbio de experiências técnicas e operacionais (art. 10, I, II, III, §§ 2º, 3º, 4º e 5º; art. 13, Lei Federal nº 13.675/2018).

Coerente com o direcionamento governamental em nível federal, o Estado de Santa Catarina realizou a estruturação do seu novo Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social tendo por referência a segunda versão do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e o “Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030 (PDSC)”. Esse documento revelou os obstáculos para o desenvolvimento do Estado em relação à área da segurança pública, destacando-se a questão das deficiências de efetivo e as necessidades logísticas, assim como a imprescindibilidade de aperfeiçoamento técnico-profissional e a falta de integração entre os órgãos da segurança pública. Utilizou-se também o novo sistema de gestão por indicadores do Governo do Estado de Santa Catarina, que definiu os principais indicadores da segurança pública do Estado a serem gerenciados e monitorados.

Com essas referências, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social II (2021-2030) foi estruturado em 4 (quatro) dimensões, nas quais 10 (dez) diretrizes com 28 ações estratégicas foram alocadas, alinhadas às metas e diretrizes do Plano Nacional. Nessa lógica, as diretrizes, ações estratégicas, indicadores, metas e demais ações servem de balizas norteadoras do sistema de gestão organizacional

e de desenvolvimento das atividades de segurança pública do Estado, podendo, do mesmo modo, servir de baliza para as ações dos municípios catarinenses nessa mesma área.

Os planos municipais, a serem estipulados por um prazo de duração de 10 (dez) anos, devem englobar as políticas públicas de segurança dentro de um contexto social amplo, com abrangência de outras áreas do serviço público e prioridade às ações de prevenção à criminalidade (art. 22, §§1º, 2º, 3º e 5º; art. 24, Lei Federal nº 13.675/2018). Cabe destacar a importância de que essas ações municipais sejam pensadas e implementadas dentro dos respectivos limites e competências municipais, de modo que possam somar e contribuir de maneira alinhada e integrada com as ações dos demais entes estaduais e federais.

Assim sendo, apresenta-se a seguir algumas sugestões para a elaboração do **Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**¹, com 6 (seis) ações estratégicas alinhadas aos Planos Nacional e Estadual, capitaneado pela Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC), com o objetivo de apoiar e direcionar processos e políticas transversais – em virtude da natureza multicausal da violência e criminalidade –, a fim de construir novas possibilidades de ação e alcançar a excelência na prestação de serviços à comunidade local.

1 Lei n. 13.675/2018. Art. 22. §5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, elaborar e implantar seus planos correspondentes em até 2 (dois) anos a partir da publicação do documento nacional, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social.

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



AÇÃO ESTRATÉGICA			DESCRIÇÃO
NACIONAIS	ESTADUAIS	MUNICIPAIS	
02, 12	01, 02, 03, 04, 05	01, 02, 03, 04, 05	1.1. Apoiar a realização de operações estaduais integradas em áreas conflagradas; 1.2. Realizar operações de fiscalização em bares e similares; 1.3. Fomentar a participação das entidades municipais nos programas de atendimento à violência e crimes contra crianças, adolescentes e mulheres; 1.4. Atuar perante as pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio de redes de assistência psicossocial; 1.5. Fortalecer programas e cursos profissionalizantes direcionados aos jovens e aos egressos do sistema prisional; 1.6. Apoiar o desenvolvimento de atividades nos Centros de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP); 1.7. Implementar o 2º turno/contraturno escolar para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade; 1.8. Disponibilizar espaços públicos para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, especialmente para crianças e jovens;
	06	2. Promover a segurança e reduzir as mortes no trânsito	2.1. Atuar de forma integrada na área de conscientização e campanhas educativas dos riscos no trânsito e infrações; 2.2. Estabelecer convênios para atuação compartilhada de fiscalização e atendimentos a infrações e crimes de trânsito; 2.3. Apoiar a realização, com foco na prevenção e repressão, de operações integradas de “Lei Seca”;
	10, 11, 12,13	3. Reduzir os crimes de furto e roubo e de furto e roubo de veículos	3.1. Promover a implementação de OCRs (<i>Optical Character Recognition</i>) para controle de acesso aos municípios; 3.2. Disseminar as Redes de Prevenção das instituições de segurança pública estaduais e implementar outras iniciativas na sua alçada de competência e realidade local;
02, 05	21	4. Reduzir as atividades de tráfico e consumo de drogas	4.1. Apoiar a implementação e fortalecimento do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nos centros educacionais municipais e outros programas similares desenvolvidos localmente; 4.2. Intensificar as ações de assistência, prevenção e repressão ao tráfico e posse de drogas, especialmente nos espaços públicos; 4.3. Apoiar o desenvolvimento de programas de redução de danos sociais; 4.4. Fortalecer os serviços de atendimento psicossociais (CAPS) aos usuários e dependentes químicos;
	23	5. Proteção ao meio ambiente	5.1. Desenvolver atividades de preservação do meio ambiente voltadas ao atendimento de demandas de interesse local, em especial na recuperação de áreas degradadas do bioma local, a fim de prevenir a ocorrência de eventos danosos;

AÇÃO ESTRATÉGICA			DESCRIÇÃO
NACIONAIS	ESTADUAIS	MUNICIPAIS	
07, 08	25, 26	6. Integração e interoperabilidade de recursos e sistemas	6.1. Elaborar protocolos padrão de atuação integrada entre os órgãos municipais para o enfrentamento de questões de interesse de ordem pública; 6.2. Apoiar as ações integradas para atendimentos de emergências e de ordem pública; 6.3. Compartilhar dados e informações dos sistemas de videomonitoramento urbano e rodoviário com as forças policiais e autoridades de trânsito; 6.4. Padronizar tecnologicamente e integrar as bases de dados sobre segurança pública entre União, Estados e Municípios. 6.5. Implementar analíticos de inteligência para otimização dos sistemas de videomonitoramento urbano e rodoviário; 6.6. Colaborar com os programas de segurança de prevenção por meio de parcerias com as forças de segurança estaduais; 6.7. Apoiar a implementação de centrais integradas de atendimento, registro e despacho das chamadas emergenciais; 6.8. Desenvolver parcerias com o Corpo de Bombeiros voltadas à prevenção aos desastres, sinistros, incêndios e afogamentos, bem como, para a fiscalização e regularização de instalações físicas dinamizando a regularização de obras e a expedição de alvarás. 6.9. Desenvolver ações voltadas à segurança dos estabelecimentos escolares e seu entorno; 6.10. Promover intervenções de melhoria na iluminação pública e revitalização de espaços urbanos degradados; 6.11. Celebrar acordos e parcerias com as forças de segurança para fiscalização de posturas e ocupações irregulares do espaço urbano; 6.12. Implantar Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG); 6.13. Disponibilizar recursos humanos para emprego em demandas emergenciais;

ANEXO 03: PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O presente Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no âmbito da segurança pública é composto por um conjunto de ações que foram elaboradas pelas Corporações que compõem o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial do Estado de Santa Catarina, cada qual com suas diversas atividades, tarefas, prazos e indicadores, as quais estão sendo implementadas de acordo com os cronogramas estabelecidos, sendo monitorados mensalmente conforme os dados relativos aos registros das ocorrências.

Essas diversas ações resultaram do atual modelo de gestão por resultados implementado pelo Governo do Estado na atual gestão, que priorizou, dentre outros, 4 indicadores relacionados com a violência contra a Mulher (Feminicídio, Violência Doméstica, Estupro de Mulheres, Estupro de Vulneráveis).

Do mesmo modo, seguindo recomendações do Tribunal de Contas do Estado, também foram juntadas a essas ações outro conjunto de atividades que visam, a médio e longo prazos, sanar algumas questões estruturais dos órgãos estaduais relacionadas ao atendimento às mulheres vítimas de violências.

O objetivo principal de todo esse processo é conseguir obter resultados positivos com a diminuição da violência contra a mulher e a melhoria da segurança e da qualidade de vida no Estado de Santa Catarina.

Acesse o Plano:



<https://www.ssp.sc.gov.br/index.php/a-secretaria/plano-estadual-de-enfrentamento-a-violencia-contr-a-mulher>

ANEXO 04: PORTARIAS 036, 026 e 041/SSP

PORTARIA Nº 036/SSP de 15.06.2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019 **RESOLVE:**
CONSIDERANDO os processos SSP 2148/2020, SSP 2248/2020 e 2298/2020;

CONSIDERANDO o teor da Portaria do Ministro da Justiça e Segurança Pública nº 81/2020, que estabelece o cronograma de aplicação das condicionantes previstas nos incisos II e IV do caput do art. 8º e no inciso I do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a regular aplicação dos recursos de que trata o art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; que foram transferidos do Fundo nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital;

CONSIDERANDO as Portarias MJSP nºs 790 e 793, de 24/10/2019, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo;

DESIGNAR:

Como representantes da SSP:

CEL RR PM ANTONIO JOÃO DE MELLO JUNIOR, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, e CEL RR PM ROGÉRIO MARTINS, respectivamente como titular na qualidade de Presidente e suplente;

Como representantes da PMSC:

CEL PM LUCIANO WOLFREDO PINHO, ocupante do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral e MAJ PM MAURO ALMIR MARZAROTTO JUNIOR, ocupante do cargo de Chefe da PM3 do Estado-Maior Geral, respectivamente como titular e suplente;

Como representantes da PCSC:

GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Avaliação e KARYNE MALISCHESKI, Agente de Polícia Civil, respectivamente como titular e suplente;

Como representantes do CBMSC:

CEL BM CHARLES FABIANO ACORDI, ocupante do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral e TEN CEL BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA, ocupante do cargo de Secretário do Estado-Maior Geral, respectivamente como titular e suplente;

Como representantes do IGP:

ROGÉRIO DE MEDEIROS TOCANTINS, Perito Criminal, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Academia de Perícias e GUILHERME ALLYSSON CARNEIRO PINHEIRO, Auxiliar Criminalístico, respectivamente como titular e suplente.

PARA COMPOREM A COMISSÃO DE GESTÃO PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A COMISSÃO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpa-sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SSP 00002148/2020 e o código LMD6WMD0.



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021- NÚMERO 21.511 PÁG. 80

PORTARIA Nº 026/SSP de 27.04.2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019, **RESOLVE: CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a composição da comissão de gestão para a política estadual de segurança pública e a comissão para apresentação do relatório semestral de implementação do fundo-a-fundo, instituídas por meio da Portaria N. 036/SSP, de 15.06.2020, publicada na página N. 31 do Diário Oficial do Estado N. 21.289 de 16.06.2020;

ALTERAR a nominata dos representantes que compõe as referidas comissões, ficando assim constituída:

I -Como representantes da SSP:

Cel PM RR ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete para Articulação Institucional - como Presidente; Cel PM RR ROGÉRIO MARTINS – como suplente; Maj PM RAFAEL KADLETZ – como auxiliar; e Escrivão de Polícia Civil DAVI NOVELO, ocupante do cargo de Gerente de Estatística e Análise Criminal - como auxiliar;

II -Como representantes da PMSC:

Cel PM LUCIANO WOLFREDO PINHO, ocupante do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral – como titular; Maj PM MAURO ALMIR MARZAROTTO JUNIOR, ocupante do cargo de Chefe da PM3 do Estado-Maior Geral – como suplente; e Maj PM FELIPE SOUZA DUTRA, ocupante do cargo de Adjunto da PM6 do Estado-Maior Geral - como auxiliar;

III -Como representantes da PCSC:

Delegado de Polícia GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Avaliação - como titular; Agente de Polícia Civil KARYNE MALISCHESKI - como suplente; Escrivão de Polícia Civil JEAN OSMAR FUCK, ocupante do cargo de Gerente de Estatística e Análise Criminal – como auxiliar; e Agente de Polícia Civil FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DO AMARAL, Coordenador de Planejamento - como auxiliar;

IV -Representantes do CBMSC:

Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, ocupante do cargo de Chefe do Estado-Maior Geral – como titular; Maj BM ANA PAULA GUILHERME, ocupante do cargo de Chefe Interina do BM3 do Estado-Maior Geral – como suplente; e Cap BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe Interina do BM7 - como auxiliar;

V -Representantes do IGPSC:

Perito Criminal ROGÉRIO DE MEDEIROS TOCANTINS, ocupante do cargo de Diretor da Academia de Perícias – como titular; Auxiliar Criminalístico GUILHERME ALLYSSON CARNEIRO PINHEIRO - como suplente.

CEL BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, respondendo pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial do Estado de



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 - NÚMERO 21.563 PÁG 18

PORTARIA N° 041/SSP de 12.07.2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019, e conforme o processo SSP 2475/2021, resolve SUBSTITUIR o Cel PM LUCIANO WALFREDO PINHO, matrícula n° 0917408-7 pelo Cel PM AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA, matrícula n° 0918016-8, e o Maj PM MAURO ALMIR MARZAROTTO JUNIOR, matrícula n° 0927254-2 pelo Maj PM SAMI DE MEDEIROS SARTOR, matrícula n° 0358991-9 na Portaria n° 026/SSP de 27/04/2021, publicada no DOE n° 21.511 de 30.04.2021.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL